



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº158 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2545/2022-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2545/2022 - GS, 02 de Janeiro de 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Eudes da Silva	Policial Militar	112.772-1-7			70,50
Francisco Noelio Ferreira	Policial Militar	112.887-1-5			70,50
Antônio Gonçalves de Sousa Filho	Policial Militar	587.250-1-3			70,50
Alanio Lucas Magalhães	Policial Militar	308.794-1-4			70,50
Marraro Atila Lopes Andrade	Policial Militar	303.791-1-X			70,50
Sebastião Barrocos Cavalcante Filho	Policial Militar	307.485-1-4			70,50
Aureliano Elder Correia Alves	Policial Militar	306.890-1-1			70,50
Jean Rodrigues de Melo	Policial Militar	306.241-1-4			70,50
Cristóvão Mesquita de Moraes	Policial Militar	301.463-1-X			64,00
Glaílton de Freitas Albuquerque	Policial Militar	300.167-1-8			64,00
Glauber Sousa da Silva	Policial Militar	308.875-1-4			64,00
José Lindemberg Costa da Silva	Policial Militar	308.830-0-4			64,00
Italo Reno Tomé dos Santos	Policial Militar	308.890-6-1			64,00
Wescley de Sousa Lima	Policial Militar	308.752-0-6			64,00
Lucas Maia Santiago	Policial Militar	308.848-1-7			64,00
Glaílton de Freitas Albuquerque	Policial Militar	300.167-1-8			90,66
Cristóvão Mesquita de Moraes	Policial Militar	301.463-1-X			90,66
Rony Magalhães Monteiro	Policial Militar	306.559-1-0			90,66
Glauber Sousa da Silva	Policial Militar	308.875-1-4			90,66
Wescley de Sousa Lima	Policial Militar	307.752-0-6			90,66
Jean Bessa Matias	Policial Militar	308.681-5-3			90,66
Italo Tomé dos Santos	Policial Militar	308.890-6-1			90,66
Francisco Zulenilson da Silva Brito	Policial Militar	308.915-4-6			90,66
José Lindemberg Costa da Silva	Policial Militar	308.830-0-4			90,66
José Elison Lima Rodrigues	Policial Militar	300.648-1-X			126,00
Lucas Maia Santiago	Policial Militar	308.848-1-7			126,00
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Policial Militar	301.539-1-X			126,00
Allan Victor Pontes Barbosa	Policial Militar	308.798-1-3			126,00
Márraro Atila Lopes Andrade	Policial Militar	303.791-1-X			103,00
Antônio Gonçalves de Sousa Filho	Policial Militar	587.250-1-3			103,00
Sebastião Barrocos Cavalcante Filho	Policial Militar	307.485-1-4			103,00
Paulo Roberto Pinheiro Macedo	Policial Militar	308.869-4-1			103,00
Rafael Henrique Aires Pereira	Policial Militar	587.953-1-3			100,00
Francisco de Assis Castro Martins Filho	Policial Militar	308.803-2-3			100,00
Francisco Anderson de Abreu Silva	Policial Militar	308.866-4-X			100,00
Rafael Machado Capistrano	Policial Militar	309.015-4-1			100,00
Rafael Henrique Aires Pereira	Policial Militar	587.953-1-3			106,00
Glauber Sousa da Silva	Policial Militar	308.875-1-4			106,00
Gildean Furtado de Sousa	Policial Militar	308.939-8-0			106,00
Isaias da Silva Soares	Policial Militar	308.890-0-1			106,00
Fábio Coelho Barbosa	Policial Civil	300.869-1-0			170,40
Helcio Bezerra da Rocha Araújo	Policial Civil	106.279-1-5			170,40
Ubiratan de Araújo Mendes	Policial Militar	135.261-1-7			170,40
Jefferson Colares Lima	Policial Militar	303.454-1-X			170,40
Emanuel Elias Gomes Vasconcelos	Policial Militar	587.297-1-X			170,40
Rafael Henrique Aires Pereira	Policial Militar	587.953-1-3			170,40
Rafael Moura Araújo	Policial Militar	308.852-9-5			170,40
Gildean Furtado de Sousa	Policial Militar	308.939-8-0			170,40
Philippe Adams Holanda David	Policial Militar	308.996-4-4			170,40
Lucas Braga de Sousa	Policial Militar	308.846-3-9			170,40



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Alípio Rodrigues de Sousa	Policial Militar	300.730-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Philippe Adams Holanda David	Policial Militar	308.996-4-4			106,00
Isaias da Silva Soares	Policial Militar	308.980-0-1			106,00
Rafael Machado Capistrano	Policial Militar	309.015-4-1			106,00
TOTAL					R\$ 5.695,94

PM's = 53

PC's = 02

Valor Geral = R\$ 5.695,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 07

Pistolas = 04

Carregadores = 02

PORTARIA N°2546/2022-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2546/2022 - GS, 03 de janeiro de 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Arquimedes Ferreira de Sousa	Policial Militar	136.379-1-1	01 espingarda cal.20	400,00	133,33
Thamiris da França Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			133,33
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espinardas = 01

PORTARIA N°0026/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Unico Portaria nº 0026/2023 - GS, 06 de janeiro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Pereira Sobrinho	Policial Militar	106.952-1-X	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 01 espingarda cal.12	412,00 400,00	137,33
Sandro Saymon Alves Gomes	Policial Militar	587.575-1-9			137,33
Antônio Edson Benevento Gomes	Policial Militar	309.000-1-4			137,33
Stefano Diniz Rocha	Policial Militar	308.451-1-0			57,14
Alessandro Fidelis de Matos	Policial Militar	300.796-1-2			57,14
Israel de Carvalho Abreu	Policial Militar	304.348-1-1			57,14
Paulo André Rodrigues de Moraes	Policial Militar	308.299-1-3			57,14
Leonardo Avelino de Souza	Policial Militar	300.576-1-9			57,14
Joelson Arcanjo Alves	Policial Militar	307.298-1-1			57,14
João Adson Vasconcelos	Policial Militar	303.287-1-X			57,14
José Messias da Costa Filho	Policial Militar	308.831-0-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	35,33
Wescley Mateus Melo	Policial Militar	308.726-3-0			35,33
Nicholas Fernandes Vieira Moura	Policial Militar	309.163-2-8			35,33
Jailson Oliveira Bárbara	Policial Militar	135.243-1-9			35,33
Sidney da Silva Barbosa	Policial Militar	308.353-1-X			35,33
Paulo Geraldo da Silva Neto	Policial Militar	308.933-3-6			35,33
Antônio Diderot Bezerra Coutinho	Policial Militar	843.966-0-5			35,33
Emerson Justino de Moraes	Policial Militar	308.871-6-6			35,33
Jonathan de Souza Abreu	Policial Militar	304.565-1-3			35,33
Leomir dos Santos Ribeiro	Policial Militar	308.272-1-X			35,33
Márcio Júnior Silva Filho	Policial Militar	309.087-8-3			35,33
Lucas de Sousa Bezerra e Silva	Policial Militar	309.181-0-X			35,33
Everardo Cruz Landim	Policial Militar	108.673-1-2	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Francisco Ebert de Araújo Gomes	Policial Militar	127.101-1-9			100,00
Marcos Antônio dos Anjos Vieira	Policial Militar	136.452-1-X			100,00
Marcos Cezar Nunes Leite	Policial Militar	308.770-2-0			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rui Glaubio Coelho Santiago	Policial Militar	151.752-1-4			107,00
Wanderley Washington Bezerra da Silva	Policial Militar	309.005-4-5			107,00
Joaquim Nery Varela Bisneto	Policial Militar	309.028-4-X			107,00
Antônio Fabio de Souza Paiva	Policial Militar	307.285-1-3			107,00
João Rodrigues da Silva Neto	Policial Militar	134.624-1-0			60,00
Gilvan do Nascimento Aquino	Policial Militar	301.393-1-3			60,00
José Jonas Lima Pereira	Policial Militar	306.324-1-9			60,00
Renato Laurentino da Silva	Policial Militar	305.482-1-3			60,00
Edson Luiz de Lima Cruz	Policial Militar	308.763-0-X			60,00
Fernando Gonçalves de Souza	Policial Militar	308.172-1-4			60,00
Ednaldo de Souza Lima	Policial Militar	308.763-9-3			60,00
José Roberto Vieira da Silva	Policial Militar	136.073-1-1			40,36
Alexandre Couto Cezar da Silva	Policial Militar	587.236-1-4			40,36
Hansmiller Silva Tavares	Policial Militar	309.078-7-6			40,36
Felipe Mendes Teixeira	Policial Militar	309.052-2-9			40,36
João Roberto Silva de Sousa	Policial Militar	307.342-1-1			40,36
Antônio Antenor Ferreira Neto	Policial Militar	308.907-8-7			40,36
Samuel Bezerra	Policial Militar	587.658-1-3			40,36
Assis do Nascimento	Policial Militar	300.037-1-3			40,36
Luciano Ferreira Araújo	Policial Militar	151.257-1-3			40,36
José Kelvin da Silva Araújo	Policial Militar	306.325-1-6			40,36
Francisco Ricardo Pereira de Oliveira	Policial Militar	308.197-1-3			40,36
Rui Glaubio Coelho Santiago	Policial Militar	151.752-1-4			317,00
Wanderley Washington Bezerra da Silva	Policial Militar	309.005-4-5			317,00
Joaquim Nery Varela Bisneto	Policial Militar	309.028-4-X			317,00
Antônio Fábio de Souza Paiva	Policial Militar	307.285-1-3			317,00
Rui Glaubio Coelho Santiago	Policial Militar	151.752-1-4			144,00
Wanderley Washington Bezerra da Silva	Policial Militar	309.005-4-5			144,00
Antônio Fabio de Souza Paiva	Policial Militar	307.285-1-3			144,00
Gilvan do Nascimento Aquino	Policial Militar	301.393-1-3			134,66
José Jonas Lima Pereira	Policial Militar	306.324-1-9			134,66
Romulo Bezerra Costa	Policial Militar	300.349-1-0			134,66
TOTAL					R\$ 5.031,98

PM's = 57

Valor Geral = R\$ 5.031,98

PORTARIA N°1127/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apresentação de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

Adriano de Assis Sales

Anexo Único Portaria nº 1127/2023 - GS, 22 de Maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Cláudio Silva Fontinele	Policial Militar	112.729-1-6			67,00
Janio Pinheiro Gomes	Policial Militar	109.312-1-5			67,00
Aurino Maciel Alves	Policial Militar	127.277-1-2			67,00
Luiz Rogério de Lima Sousa	Policial Militar	136.002-1-X			67,00
Luciano de Silva Maciel	Policial Militar	135.993-1-9			67,00
Pedro Silva Costa Júnior	Policial Militar	303.205-1-4			67,00
Antônio Felipe Viana	Policial Militar	303.387-1-5			67,00
Douglas de Oliveira Cosmo	Policial Militar	308.904-5-0			67,00
Iuri Alves Costa Nogueira	Policial Militar	306.217-1-9			334,00
Felipe Leonini Alves de Paula	Policial Militar	307.247-1-2			334,00
Raimundo Nonato de Sousa	Policial Militar	300.334-1-8			334,00
Francisco Milton Cardoso Filho	Policial Militar	134.526-1-X			334,00
Joseneas Farias de Sousa Lima	Policial Militar	135.095-1-8			141,33
Daniel da Costa Melo	Policial Militar	588.030-1-4			141,33
Antônio Cardome Rodrigues Júnior	Policial Militar	308.985-1-6			141,33
Wesley Barros Farias	Policial Militar	301.503-1-7			112,00
Benezio Barros Teixeira	Policial Militar	300.038-1-0			112,00
Diego de Sousa Carvalho	Policial Militar	307.633-1-9			112,00
Thiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			112,00
José Elio Ribeiro Filho	Policial Militar	303.877-1-6			45,33
Marcelo de Oliveira Marinho	Policial Militar	309.086-9-4			45,33
Sérgio Emmanuel Santiago Reis	Policial Militar	306.621-1-3			45,33
Lucas Rodrigues de Azevedo	Policial Militar	309.039-0-0			154,67
Caio Cesar Lauriano Bezerra	Policial Militar	308.971-4-5			154,67
José Clodomir Gomes de Paula Filho	Policial Militar	304.128-1-8			154,67

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcelo da Silva Sousa	Policial Militar	304.935-1-6	01 munição cal.38	4,00	1,00
Rafael Guilherme da Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3			1,00
Francisco Gilvanio Muniz Lima	Policial Militar	306.868-1-0			1,00
Yuri Saboia Rodrigues	Policial Militar	308.759-1-5			1,00
Marcelo da Silva Sousa	Policial Militar	304.935-1-6	01 revólver cal.38 4 Munições 38	420,00	105,00
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3			105,00
Luis Augusto de Sousa Cardoso	Policial Militar	308.720-7-X			105,00
Yuri Saboia Rodrigues	Policial Militar	308.759-1-5			105,00
Emanuel Erlison Angelim de Melo	Policial Militar	305.580-1-4	01 pistola cal.380; 15 munições cal.380	460,00	115,00
Francisco Tiago Teodosio	Policial Militar	306.895-1-8			115,00
Wallison da Silva de Sousa	Policial Militar	306.824-1-6			115,00
Yuri Saboia Rodrigues	Policial Militar	308.759-1-5			115,00
Emanuel Erlison Angelim de Melo	Policial Militar	305.580-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38; 03 munições cal.12	424,00	106,00
Gleber Gomes da Silva Ferreira	Policial Militar	308.885-6-1			106,00
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3			106,00
Ronilson Pinheiro da Silva	Policial Militar	307.718-1-8			106,00
Francisco Nailson Tavares da Silva	Policial Militar	587.832-1-8	01 revólver cal.32; 08 munições cal.32	432,00	86,40
Emanuel Erlison Angelim de Melo	Policial Militar	305.580-1-4			86,40
Mauricio Carvalho da Silva	Policial Militar	305.692-1-0			86,40
Ronilson Pinheiro da Silva	Policial Militar	307.718-1-8			86,40
Gleber Gomes da Silva Ferreira	Policial Militar	308.885-6-1			86,40
TOTAL					R\$ 5.084,01

PM's = 46

Valor Geral = R\$ 5.084,01

*** *** ***

PORTARIA N°2224/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2224/2023 - GS, 23 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Ricardo Bezerra de Lima	Policial Militar	302.154-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
William Robson Aguiar Ribeiro Rodrigues	Policial Militar	309.012-3-1			141,33
Antônio Gérario de Oliveira Santos	Policial Militar	308.116-1-5			141,33
TOTAL					R\$ 423,99

PM's = 03

Valor Geral = 423,99

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** *** ***

PORTARIA N°0589/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003992/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº0589/2024 - GS, 29 de fevereiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Regilane Feitosa Damaceno	Polícia Militar	306.339-1-1	01 Pistola Cal. 380 13 Munições Cal. 380	452,00	150,67
Saulo de Oliveira Silva	Polícia Militar	309.014-5-2			150,67
Elvis Gabriell Lopes da Costa	Polícia Militar	308.662-3-1			150,67
TOTAL					R\$ 452,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 452,00

Armamento Apreendido:

Pistola= 01

Munições= 13 unid.

*** *** ***

PORTARIA N°1510/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008623/2023-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 1510/2024 - GS, 18 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Vagner Pereira da Silva	Policial Militar	109.945-1-9	01 revólver Cal.32; 01 revólver Cal.22; 02 munições Cal.32; 07 munições Cal.22	836,00	278,67
Daniel Isaquiel Paulino	Policial Militar	136.114-1-6			278,67
Francisco Ilton Barboza de Oliveira Filho	Policial Militar	305.710-1-0			278,67
TOTAL					R\$ 836,00

Policiais = 03
 Valor Geral = R\$ 836,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 02
 Munições = 09

*** * *** *

PORTARIA N°1757/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023001/2023-66, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1757/2024 - GS, 04 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Cristiano de Araújo	Policial Militar	301.408-1-8	01 revólver Cal.38; 09 munições Cal.38	436,00	145,33
Lucas de Assis Silva	Policial Militar	300.274-9-3			145,33
Anderson Camilo da Silva	Policial Militar	300.044-7-7			145,33
TOTAL					R\$ 436,00

Policiais = 03
 Valor Geral = R\$ 436,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01
 Munições = 09

*** * *** *

PORTARIA N°2342/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050592/2023-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2342/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
MAXWEL LOPES DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	303.636-1-2	1 PISTOLA CAL.40; 4 MUNIÇÕES CAL.40	832,00
THIAGO MORAES CARVALHO	POLICIAL MILITAR	300.365-1-4		
THELIO MENDES BRASILEIRO	POLICIAL MILITAR	308.878-4-0		
JAIME MOREIRA LINS	POLICIAL MILITAR	843.966-7-2		
PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.880-7-3		
MARIA STEFANE ALVES FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.138-8-3		
FRANCISCO MARCEL DA SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	300.853-1-0		
TOTAL				R\$ 832,00

POLICIAIS = 7
 VALOR GERAL = R\$ 832,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 PISTOLA = 1
 MUNIÇÕES = 4

*** * *** *

PORTARIA N°2353/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.018594.2024-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2353/2024 - GS, 02 de Agosto 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WAGNER SILVA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	109.341-1-7			R\$ 304,00
JOCELIO SOARES BOMFIM	POLICIAL MILITAR	302.872-1-5			R\$ 304,00
LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.688-1-8	1 Pistola cal. 9Mm e 14 Munições cal. 9mm.	R\$ 912,00	R\$ 304,00
TOTAL					R\$ 912,00

PM's = 3 PMs

Valor Geral = R\$ 912,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 9Mm

Munições = 14 cal. 9Mm

PORTARIA N°2355/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012617.2024-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2355/2024 - GS, 02 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FELIPE MARQUES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	843.949-1-5			R\$ 57,14
DANIEL LIMA TEIXEIRA,	POLICIAL MILITAR	308.974-0-4			R\$ 57,14
JEFFERSON WESLEY MONTEIRO CAPISTRANDO	POLICIAL MILITAR	309.007-9-0			R\$ 57,14
EUDÁVIO FERREIRA DE SABOIA	POLICIAL MILITAR	309.072-3-X			R\$ 57,14
FELIPE SIMPLÍCIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.052-0-2			R\$ 57,14
GUILHERME UCHOA CASSIANO	POLICIAL MILITAR	300.268-8-8			R\$ 57,14
LUCAS ARAÚJO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.159-9-1			R\$ 57,14
TOTAL					R\$ 399,98

PM's = 7 PMs

Valor Geral = R\$ 399,98

Armamento Apreendido:

Espingarda = 1 cal. 44

PORTARIA N°2390/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006526/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2390/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PLINIO GEORGE DA SILVA FREITAS	POLICIAL MILITAR	135.753-1-2			121,09
JANMERSON FREITAS QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	308.689-5-1			121,09
JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO	POLICIAL MILITAR	308.689-5-1			121,09
MAGNO SÉRGIO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.369-1-5			121,09
RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.331-1-8			121,09
CARLOS JONATHON PEREIRA MEIRELES	POLICIAL MILITAR	300.050-1-5			121,09
FRANCISCO VALDO NOBRE JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.807-5-7			121,09
MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	POLICIAL MILITAR	304.354-1-9			121,09
ALEX SANDRO MONTEIRO DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.008-1-1			121,09
MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	POLICIAL MILITAR	587.569-1-1			121,09
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.656-5-0			121,09
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	118.878-1-3			9,33
EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.511-1-2			9,33
RAFAEL VIEIRA DE MELO	POLICIAL MILITAR	307.061-1-0			9,33
JOSE JAILTON ALEXANDRE DANTAS	POLICIAL MILITAR	300.243-1-1			9,33
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	301.501-1-2			9,33
JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	307.056-1-0			9,33
REGIVANDO SILVA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.338-1-7			9,33
JOSE ERICELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.690-0-1			9,33
HICARO ROCHA SEGUNDO	POLICIAL MILITAR	303.233-1-9			9,33
JEONA JOAO DIAS SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	307.229-1-4			9,33
JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO	POLICIAL MILITAR	308.689-5-1			9,33
FRANCISCO WELLLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	POLICIAL MILITAR	303.755-1-3			9,33
EDCLAY RIBEIRO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	304.366-1-3			9,33
MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.708-1-3			9,33
AILTON HONORIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.642-2-0			9,33
MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	POLICIAL MILITAR	304.364-1-9			218,00
MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	POLICIAL MILITAR	587.569-1-1			218,00
DAVID FERNANDO BARRETO	POLICIAL MILITAR	308.688-2-X			218,00
AILTON HONORIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.642-2-0			218,00
PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	POLICIAL MILITAR	304.266-1-4			129,14
WENDELL DOS SANTOS DANTAS	POLICIAL MILITAR	308.931-8-2			129,14
MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.708-1-3			129,14
FRANCISCO ADVANDO ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.324-1-9			129,14
FRANCISCO RIBEIRO NETO	POLICIAL MILITAR	103.895-1-6			129,14
JOSE EDILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.172-6-X			129,14
THIAGO PAULINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.180-6-9			129,14
TOTAL					R\$ 3.248,00

POLICIAIS = 37

VALOR GERAL = R\$ 3.248,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

PISTOLA = 3

MUNIÇÕES = 76



PORTARIA Nº2395/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002071/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2395/2024 - GS, 18 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	307.950-1-6			106,00
FRANCISCO ELTON ALMEIDA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.125-1-8			106,00
HIGOR SIMÃO DIAS	POLICIAL MILITAR	308.675-5-6			106,00
PAULO HENRIQUE ADERALDO MAIA	POLICIAL MILITAR	308.709-6-4			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** *** ***

PORTARIA Nº2396/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007928/2024-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2396/2024 - GS, 18 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO LUIZ MELO SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	302.705-1-7			57,14
PATRICK SOUSA KOCZICKI	POLICIAL MILITAR	300.147-6-6			57,14
FRANCISCO EGÍDIO GOMES NETO	POLICIAL MILITAR	309.174-6-4			57,14
JOÃO WELLINGTON DE SOUZA BATISTA	POLICIAL MILITAR	300.206-6-9			57,14
RODRIGO MEDEIROS ROSA	POLICIAL MILITAR	308.858-4-8			57,14
FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	POLICIAL MILITAR	302.674-1-9			57,14
WILGON DA SILVA JORGE	POLICIAL MILITAR	300.152-6-6			57,14
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 888,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINHARDA = 1

*** *** ***

PORTARIA Nº2399/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007786/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2399/2024 - GS, 18 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALESSANDRO DE ARAÚJO MNEIRO	POLICIAL MILITAR	110.073-1-7			64,57
ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.826-1-1			64,57
RAILDO CARNEIRO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.747-9-X			64,57
EDUARDO DA SILVA ALVES	POLICIAL MILITAR	308.658-3-9			64,57
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	843.956-2-5			64,57
ERIVELTON MARINHO PINHEIRO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	588.038-1-2			64,57
ROBSON SILVEIRA MONTE	POLICIAL MILITAR	307.303-1-3			64,57
TOTAL					R\$ 452,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 452,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 13

*** *** ***

PORTARIA Nº2497/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048877/2023-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2497/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	134.629-1-7	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	53,00
DANIEL DA SILVA VEIRA	POLICIAL MILITAR	587.277-1-7			53,00
DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	307.496-1-8			53,00
DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.989-0-7			53,00
ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.330-1-5			53,00
CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.744-2-0			53,00
MANOEL EVANIO COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.410-1-3			53,00
EBERTON SILVA ALENCAR	POLICIAL MILITAR	306.354-1-8			53,00
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 08

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÃO = 06

PORTARIA N°2503/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.050176/2023-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2503/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS ANDRE TEIXEIRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	112.869-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38;	420,00	140,00
MAYCKON WANDERSON DANTAS DINIZ	POLICIAL MILITAR	587.985-1-7			140,00
JOSE IVANIR CARNEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.193-8-5			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

PORTARIA N°2504/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.050228/2023-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2504/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	1 ESPINGARDA CAL.36	400,00	133,33
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.906-1-8			133,33
BRUNA TELES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.269-4-2			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

PORTARIA N°2507/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.048380/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2507/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ELSON BRAGA REZENDE	POLICIAL MILITAR	301.466-1-1	1 REVOLVER CAL.38; 11 MUNIÇÕES CAL.38	444,00	148,00
FRANCISCO LUCIANO COELHO	POLICIAL MILITAR	300.722-1-9			148,00
JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	POLICIAL MILITAR	300.255-5-5			148,00
TOTAL					R\$ 444,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 444,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 11



PORATARIA Nº2509/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045965/2023-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2509/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FILIPE OLIVEIRA LUCAS	POLICIAL MILITAR	300.256-3-6			142,66
MAASÉIAS DE PAULA DE SOUSA AGUAR	POLICIAL MILITAR	300.045-7-4			142,66
JOSÉ RENAN DOS SANTOS SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.044-8-5			142,66
TOTAL					R\$ 428,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 7

*** * ***

PORATARIA Nº2510/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045175/2023-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2510/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LEONARDO IVO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.682-1-5			84,00
BRENO VIEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.975-4-4			84,00
EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	843.959-4-3			84,00
CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.135-1-0			84,00
BRAYNER MELO PACHECO	POLICIAL MILITAR	308.973-0-7			84,00
TOTAL					R\$ 420,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

*** * ***

PORATARIA Nº2517/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045118/2023-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2517/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO VIEIRA CAMPELO	POLICIAL MILITAR	300.084-1-3			133,33
DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	POLICIAL MILITAR	308.151-1-4			133,33
CARLOS WALLACE FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.657-5-8			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 03

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 01

*** * ***

PORATARIA Nº2523/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043223/2023-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2523/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3			52,50
GUTEMBERG FARIA DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	308.209-1-6			52,50
JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			52,50
FERNANDO ANDRADE HOLANDA	POLICIAL MILITAR	300.200-3-0			52,50
JOSÉ DJAVAN SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.131-5-8			52,50
JONATHAN JEFFERSON DE JESUS SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.130-7-7			52,50
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			52,50
FÁBIO PAULO SALES GABREIL	POLICIAL MILITAR	305.524-1-5			52,50
TOTAL				R\$ 420,00	

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

PORTARIA N°2532/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040545/2023-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2532/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUAN LIMA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.422-1-X			4,00
MURILLO LEITE DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.752-1-X			4,00
JOSE ROBSON LEONARDO	POLICIAL MILITAR	300.252-1-0			4,00
RAFAEL LEAL DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	306.525-1-7			4,00
FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.157-1-1			4,00
JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS	POLICIAL MILITAR	300.243-1-1			4,00
FRANCISCO HAROLDO VERÍSSIMO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	110.103-1-8			4,00
TOTAL				R\$ 28,00	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 28,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 7



PORTARIA N°2644/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018647.2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 2644/2024 - GS, 29 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Flávio Do Nascimento Lima	POLICIAL MILITAR	136.274-1-X			R\$ 59,00
Jorge Henrique Lima De Sousa	POLICIAL MILITAR	135.788-1-8			R\$ 59,00
Gleydson Lima De Sousa	POLICIAL MILITAR	587.735-1-4			R\$ 59,00
Edivan Sousa De Lima	POLICIAL MILITAR	305.022-1-3			R\$ 59,00
Francisco Nacelio Vieira Da Silva	POLICIAL MILITAR	307.571-1-4			R\$ 59,00
Jorge Nilsevan Silva Galdino	POLICIAL MILITAR	308.693-2-X			R\$ 59,00
Yuri Saboia Rodrigues	POLICIAL MILITAR	308.759-1-5			R\$ 59,00
Antonio Nathanael Gomes Castelo	POLICIAL MILITAR	309.000-3-0			R\$ 59,00
				R\$ 472,00	
					R\$ 472,00

PM's = 8 PMs

Valor Geral = R\$ 472,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 18 cal. 38

PORTARIA N°2645/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018648.2024-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2645/2024 - GS, 29 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco André Araújo Uchôa	POLICIAL MILITAR	134.988-1-4	1 Pistola cal. 9Mm; 1 Carregador cal. 9Mm; 1 Mira a laser; 32 munições cal.9mm.	R\$ 1.256,00	R\$ 314,00
Tancredo Augusto De Lima	POLICIAL MILITAR	303.648-1-3			R\$ 314,00
José Matheus Dos Santos	POLICIAL MILITAR	308.830-9-8			R\$ 314,00
Antony Deyvid Fortes Da Silva	POLICIAL MILITAR	308.911-8-X			R\$ 314,00
TOTAL					R\$ 1.256,00

PM's = 4 PMs

Valor Geral = R\$ 1.256,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 9Mm.

Munições = 32 cal. 9Mm.

Carregador = 1 cal. 9Mm.

Acessório= 1 Mira laser.

*** * *** *

PORTARIA N°2646/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018780.2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2646/2024 - GS, 29 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.178-1-5	1 Pistola cal. .40 e 3 munições cal. 040.	R\$ 824,00	R\$ 82,40
LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	POLICIAL MILITAR	307.185-1-8			R\$ 82,40
EVILAZIO SILVA SENA	POLICIAL MILITAR	307.924-1-6			R\$ 82,40
JOAO PATRICIO FREITAS SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.201-6-2			R\$ 82,40
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	POLICIAL MILITAR	303.544-1-8			R\$ 82,40
WESLLE DOS SANTOS ROCHA	POLICIAL MILITAR	306.707-1-X			R\$ 82,40
JOAB DA SILVA XAVIER	POLICIAL MILITAR	308.231-1-7			R\$ 82,40
MARCO FERREIRA PORTELA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.836-4-0			R\$ 82,40
ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.906-9-8			R\$ 82,40
ALISSON ROCHA LOBO	POLICIAL MILITAR	300.016-9-9			R\$ 82,40
TOTAL					R\$ 824,00

PM's = 10 PMs

Valor Geral = R\$ 824,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. .40

Munições = 3 cal. .40

*** * *** *

PORTARIA N°2648/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017650.2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2648/2024 - GS, 02 de Agosto 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ISRAEL AZIZ MARQUES BRANCO	POLICIAL MILITAR	306.212-1-2	1 Revolver cal. 32 e 5 munições cal.32.	R\$ 420,00	R\$ 84,00
FRANCIEL FERNANDES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.087-7-4			R\$ 84,00
GIORGIO ADIB DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	300.206-3-4			R\$ 84,00
CAROLINA SOUSA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.153-3-9			R\$ 84,00
ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	POLICIAL MILITAR	300.160-6-8			R\$ 84,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 5 PMs

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 32.

Munições = 5 cal. 32

*** * *** *

PORTARIA N°2666/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016833/2023-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2666/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	POLICIAL MILITAR	301.847-1-8	1 REVOLVER CAL.38; 9 MUNIÇÕES CAL.38	436,00	48,44
ANTONIO ANDERSON DE SOUSA CASSIANO	POLICIAL MILITAR	307.072-1-4			48,44
FERNANDO VICTOR PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.773-1-4			48,44
DIOGO BARBOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.662-4-X			48,44
TIBERIO LESSA DE DOUDA FREITAS	POLICIAL MILITAR	309.030-3-X			48,44
BRUNO DE CASTRO PRADO	POLICIAL MILITAR	309.148-9-9			48,44
ALBERTO BEVINEVISQUE ALVES ARAUJO	POLICIAL MILITAR	125.425-1-8			48,44
WERNER FEITOZA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.899-6-7			48,44
DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	309.152-4-0			48,44
TOTAL					R\$ 436,00

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 436,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 9

PORTARIA N°2674/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034198/2024-40 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2674 /2024 - GS, 26 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
NATANAEL JAIRO PINTO GOMES	Policial Militar	30082915	31 MUNIÇÕES 40 1 CARREGADOR	522,00	130,50
JADSON DE LIMA FERREIRA	Policial Militar	30903447			130,50
TALYSO DE PAULA DOURADO	Policial Militar	3002298X			130,50
ANTONIO CESAR GASPAR AZEVEDO	Policial Militar	30900103			130,50
TOTAL					R\$ 522,00

PM's = 04

Valor Geral = 522,00

Armamento Aprendido:

Carregador: 1

Munições -31



PORTARIA N°2680/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035902/2023-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2680/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO BATISTA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	151.768-1-4	1 MUNIÇÃO CAL.10	4,00	1,33
RAFAEL SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.757-8-8			1,33
LILIANE VIEIRA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.172-4-2			1,33
TOTAL					R\$ 4,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 4,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 1

PORTARIA N°2693/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007029/2023-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2693/2024 - GS, 01 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JARDER PEREIRA MOURA	POLICIAL MILITAR	305.586-1-8	01 REVÓLVER CAL.32; 06 MUNIÇÕES CAL.32	424,00	141,33
PEDRO PAULO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	307.005-1-1			141,33
RAMON MACEDO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.079-3-0			141,33
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORTEIRA N°2704/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012665/2023-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2704/2024 - GS, 30 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.167-1-8	01 REVÓLVER CAL. 38; 03 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	103,00
RONY MAGALHÃES MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.599-1-0			103,00
LUCAS MAIA SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	308.848-1-7			103,00
ALLAN VICTOR PONTES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.798-1-3			103,00
MAILTON ALMEIDA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.835-1-9	01 PISTOLA CAL.380; 15 MUNIÇÕES CAL.380; MIRA LASER	560,00	140,00
RONY MAGALHÃES MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.599-1-0			140,00
GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.167-1-8			140,00
ALLAN VICTOR PONTES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.798-1-3			140,00
GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.167-1-8	01 PISTOLA CAL.9; 01 MUNIÇÃO CAL.9	808,00	202,00
ALLAN VICTOR PONTES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.798-1-3			202,00
RAFAEL MACHADO CAPISTRANO	POLICIAL MILITAR	309.015-4-1			202,00
RONY MAGALHÃES MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.599-1-0			202,00
GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.167-1-8	01 REVÓLVER CAL. 38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
ITALO RENO TOME DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.890-6-1			106,00
GILDSON DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.317-1-X			106,00
CRISTOVÃO MESQUITA DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	301.463-1-X			106,00
CRISTOVÃO MESQUITA DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	301.463-1-X	01 MUNIÇÃO CAL.38	4,00	1,00
IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.218-1-6			1,00
ITALO RENO TOME DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.890-6-1			1,00
FRANCISCO ZULENILSON DA SILVA BRITO	POLICIAL MILITAR	308.915-4-6			1,00
JOSE CAVALCANTE NETO	POLICIAL MILITAR	127.537-1-3	01 PISTOLA CAL.380; 15 MUNIÇÕES CAL.380	460,00	65,71
FRANCISCO ZULENILSON DA SILVA BRITO	POLICIAL MILITAR	308.915-4-6			65,71
GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.167-1-8			65,71
FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	301.539-1-X			65,71
EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.412-1-4	01 MUNIÇÃO CAL.12	4,00	65,71
GILDEAN FURTADO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.939-8-0			65,71
GEOVANY DEMETRIUS SABOIA MARQUES	POLICIAL MILITAR	308.773-4-9			65,71
RAFAEL HENRIQUE AIRES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.953-1-3			1,00
EMANUEL ELIAS GOMES VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	587.297-1-X	03 MUNIÇÕES CAL.38	12,00	1,00
ANTONIO CELSO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.888-1-3			1,00
PHILIPPE ADAMS HOLANDA DAVID	POLICIAL MILITAR	308.996-4-4			1,00
RAFAEL HENRIQUE AIRES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.953-1-3			4,00
EMANUEL ELIAS GOMES VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	587.297-1-X	02 MUNIÇÕES CAL.38	8,00	4,00
ANTONIO CELSO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.888-1-3			2,00
FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	301.539-1-X			2,00
EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.412-1-4			2,00
FRANCISCO ZULENILSON DA SILVA BRITO	POLICIAL MILITAR	308.915-4-6	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
RAFAEL MACHADO CAPISTRANO	POLICIAL MILITAR	309.015-4-1			106,00
FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	301.539-1-X			4,00
FRANCISCO JULIEFERNON BARROSO SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.679-1-2			4,00
GLAUBER SOUSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.875-1-4	04 MUNIÇÕES CAL.38	16,00	4,00
FRANCISCO ZULENILSON DA SILVA BRITO	POLICIAL MILITAR	308.915-4-6			4,00
JOSE CAVALCANTE NETO	POLICIAL MILITAR	127.537-1-3			164,57
FRANCISCO ZULENILSON DA SILVA BRITO	POLICIAL MILITAR	308.915-4-6			164,57
GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.167-1-8	01 PISTOLA CAL.40; 19 MUNIÇÕES CAL.40; 02 CARREGADORES	1152,00	164,57
FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	301.539-1-X			164,57
EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.412-1-4			164,57
GILDEAN FURTADO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.939-8-0			164,57
GEOVANY DEMETRIUS SABOIA MARQUES	POLICIAL MILITAR	308.773-4-9	01 MUNIÇÃO CAL.38	4,00	164,57
FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	301.539-1-X			1,00
EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.412-1-4			1,00
RAFAEL MOURA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.852-9-5			1,00
LUCAS BRAGA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.846-3-9	04 MUNIÇÕES CAL.38	16,00	1,00
GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	300.167-1-8			4,00
LUCAS MAIA SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	308.848-1-7			4,00
RONY MAGALHÃES MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.599-1-0			4,00
ALLAN VICTOR PONTES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.798-1-3			4,00
TOTAL					R\$ 4.304,00

POLICIAIS = 61

VALOR GERAL = R\$ 4.304,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 3

MUNIÇÕES = 75

PISTOLA = 4

PORTEIRA N°2705/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021857/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA N° 2705/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.476-1-1			105,00
GLAIDSON VIANA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	587.906-1-3			105,00
JOÃO PAULO ARAÚJO DO PRADO	POLICIAL MILITAR	307.280-1-7			105,00
SÉRGIO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	307.352-1-8			105,00
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.788-1-8			187,64
LAENDROSON DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.892-1-6			187,64
FRANCISCO NACELIO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.571-1-4			187,64
REGINILSON SOUZA BARRETO	POLICIAL MILITAR	307.185-1-5			187,64
JAIME PEREIRA DOS SANTOS FILHO	POLICIAL MILITAR	110.764-1-6			187,64
RTONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS	POLICIAL MILITAR	301.359-1-1			187,64
ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	POLICIAL MILITAR	302.436-1-7			187,64
TICIANO NASCIMENTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.897-8-9			187,64
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			187,64
LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	308.674-1-6			187,64
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.685-7-6			187,64
THIAGO BEZERRA DE MENESSES	POLICIAL MILITAR	303.698-1-5			53,00
FERNANDO JORGE TORRES ANDRE	POLICIAL MILITAR	304.836-1-8			53,00
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	587.673-1-X			53,00
SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.898-1-X			53,00
CICERO DIEGO NUNES BARROS	POLICIAL MILITAR	302.770-1-5			53,00
KENNEDY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	587.874-1-8			53,00
CLEITON GREGÓRIO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	588.019-1-7			53,00
MARLEY DAVID SOUSA ABREU DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	308.699-9-0			53,00
TIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.762-1-4			357,14
JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	306.282-1-7			357,14
ABRAÃO LINCOLN DA SILVA MELO	POLICIAL MILITAR	587.524-1-X			357,14
TADEU MARTINS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.698-1-4			357,14
ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	588.156-1-6			357,14
ABEL FURTADO MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	303.168-1-9			357,14
GILENILSON DE SOUSA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	305.455-1-6			357,14
IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.129-1-5			1,50
FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	306.096-1-1			1,50
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	POLICIAL MILITAR	306.545-1-X			1,50
CRISTOVÃO ALVARES DOS PRAZERES	POLICIAL MILITAR	308.804-8-X			1,50
PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.980-6-0			1,50
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			1,50
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.685-7-6			1,50
LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	308.674-1-6			1,50
THIAGO BEZERRA DE MENESSES	POLICIAL MILITAR	303.698-1-5			242,00
SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.898-1-X			242,00
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	587.673-1-X			242,00
MARLEY DAVID SOUSA ABREU DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	308.699-9-0			242,00
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.491-1-1			125,00
WAGNER PAULA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.089-1-2			125,00
ABRAAO LINCOLN DA SILVA MELO	POLICIAL MILITAR	587.524-1-X			125,00
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.572-1-1			125,00
RAIMUNDO JUVENILDO BRITO DO CARMO	POLICIAL MILITAR	127.460-1-6			60,57
SAMUEL FARIAZ FERREIRA	POLICIAL MILITAR	300.867-1-6			60,57
CICERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA	POLICIAL MILITAR	307.289-1-2			60,57
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL MILITAR	306.861-1-X			60,57
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	POLICIAL MILITAR	303.438-1-6			60,57
MICHELLI DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.489-1-9			60,57
SANTIAGO DANTAS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.350-1-8			60,57
RONALDO IGOR MARTINS BARROS	POLICIAL MILITAR	303.929-1-4			100,00
LUCAS NIELSEN DA SILVA FONSECA	POLICIAL MILITAR	308.848-9-2			100,00
VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.879-1-5			100,00
RAFAEL EVANGELISTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	305.201-1-4			100,00
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.407-1-2			66,00
JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	301.148-1-7			66,00
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	POLICIAL MILITAR	306.545-1-X			66,00
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.572-1-1			66,00
JOÃO GILVAN DA COSTA BATISTA	POLICIAL MILITAR	306.282-1-4			66,00
BRUNO MATIAS TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	305.874-1-3			66,00
RAPHAEL GOMES HOLANDA	POLICIAL MILITAR	307.483-1-X			66,00
CICERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA	POLICIAL MILITAR	307.289-1-2			66,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.129-1-5			84,00
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	POLICIAL MILITAR	306.545-1-X			84,00
FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	306.096-1-1			84,00
CRISTOVÃO ALVARES DOS PRAZERES	POLICIAL MILITAR	308.804-8-X			84,00
YURE SABOIA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.759-1-5			84,00
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	587.674-1-7			105,00
FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.708-1-2			105,00
REGINILSON SOUZA BARRETO	POLICIAL MILITAR	307.165-1-5			105,00
PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.980-6-0			105,00
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	302.121-1-8			110,00
THIAGO SOARES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	305.349-1-3			110,00
WIRLEY DA SILVA NOJOSA	POLICIAL MILITAR	306.714-1-4			110,00
LEONARDO BARROSO ELIAS	POLICIAL MILITAR	308.739-0-4			110,00
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.491-1-1			211,00
WAGNER PAULA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.089-1-2			211,00
ABRAAO LINCOLN DA SILVA MELO	POLICIAL MILITAR	587.524-1-X			211,00
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.572-1-1			211,00
IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.129-1-5			215,00
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	POLICIAL MILITAR	306.545-1-X			215,00
FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	305.096-1-1			215,00
CRISTOVÃO ALVARES DOS PRAZERES	POLICIAL MILITAR	308.804-8-X			215,00
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.788-1-8			60,57
FRANCISCO NACELIO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.571-1-4			60,57
TADEU MARTINS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.698-1-4			60,57
EDIVAN SOUSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	305.022-1-3			60,57
PALOMA MELO XIMENES	POLICIAL MILITAR	300.217-4-6			60,57
ANTONIO GABRIEL RODRIGUES MAIA	POLICIAL MILITAR	300.193-3-4			60,57
MARTINS PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.256-2-8			60,57
NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.476-1-1			66,50
JOÃO PAULO ARAÚJO DO PRADO	POLICIAL MILITAR	307.280-1-7			66,50
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	307.568-1-9			66,50
ANTÔNIO REGINALDO MAIA DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.651-6-2			66,50
FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	302.470-1-9			66,50
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			66,50
CARLOS WILLAMS FARIA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.196-9-5			66,50
DJAISON GARCIA BRAGA	POLICIAL MILITAR	300.197-4-1			66,50
TOTAL					R\$ 12.180,00

POLICIAIS = 101

VALOR GERAL = R\$ 12.180,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 13

PISTOLA = 7

MUNIÇÕES = 265

CARREGADOR = 4

MIRA LASER = 2

PORTARIA Nº2711/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020368/2023-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2711/2024 - GS, 02 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8			133,33
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5			133,33
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINHARDA = 1

PORTARIA Nº2712/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021416/2023-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2712/2024 - GS, 02 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DOGELAN DE PAULA SOUSA	POLICIAL MILITAR	108.865-1-1	02 PISTOLAS CAL.380	800,00	88,89
DÁRIO GOMES ARAUJO	POLICIAL MILITAR	109.816-1-1			88,89
ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	136.049-1-6			88,89
TIAGO ALMEIDA TARGINO	POLICIAL MILITAR	303.920-1-9			88,89
BENTO LOPES	POLICIAL MILITAR	588.018-1-X			88,89
ROMÁRIO MENDES SANTOS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	306.590-1-5			88,89
VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.363-1-6			88,89
NATHANAEL ALBUQUERQUE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.862-1-6			88,89
JOSE DE BRITO ARAUJO	POLICIAL MILITAR	309.171-8-9			88,89
TOTAL					R\$ 800,00

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 800,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLAS = 2

PORTARIA N°2713/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.019961/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2713/2024 - GS, 02 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALESSANDRO CHAVES DA CUNHA	POLICIAL MILITAR	300.199-9-7	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	60,57
MARIA CAROLINE GUIMARAES SILVA	POLICIAL MILITAR	300.254-5-8			60,57
RAIMUNDO JANUARIO DO REGO NETO	POLICIAL MILITAR	587.919-1-1			60,57
ALEXANDRO OLIVEIRA CRUZ	POLICIAL MILITAR	300.104-2-6			60,57
FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.209-1-6			60,57
THIAGO DE JESUS SOEIRO DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	300.364-1-7			60,57
RAILANDER BENÍCIO FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.080-3-1			60,57
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORTARIA N°2718/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.021694/2023-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2718/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WALLES ALEX PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.624-1-X	1 REVÓLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38	416,00	41,60
GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	309.171-1-1			41,60
ITALO VALENTIM LEITE AQUINO	POLICIAL MILITAR	309.062-1-7			41,60
JOSIEL LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.300-1-1			41,60
MIKE DE LIMA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.876-1-2			41,60
J EIVER BUARQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.238-5-4			41,60
WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.049-3-0			41,60
IVANILSON PINTO CRISTINO	POLICIAL MILITAR	309.068-6-1			41,60
CÍCERO ROMÃO ARAUJO CUNHA	POLICIAL MILITAR	300.173-4-X			41,60
HENRIQUE TOMAZ DANTAS	POLICIAL MILITAR	300.031-5-2			41,60
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 4



PORTARIA N°2721/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000672/2022-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2721/2024 - GS, 01 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Darkson Lima Ferreira	Policia Militar	588.045-1-7	01 revólver Cal.38; 01 pistola Cal.40; 20 munições Cal.38; 03 munições Cal.40;	1312,00	328,00
Rogevanni Lopes dos Santos	Policia Militar	308.747-8-1			328,00
Joel Batista de Sousa	Policia Militar	587.838-1-1			328,00
Wilton César da Silva	Policia Militar	304.789-1-6			328,00
				R\$ 1.312,00	

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 1.312,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólver = 01

Munições = 23

PORTARIA N°2722/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008739/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2722/2024 - GS, 01 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Michel Jefferson Cristina Fideles	Policia Militar	843.976-2-8	01 pistola Cal.380; 14 munições Cal.380;	456,00	76,00
Francisco Helaécio Silva de Sousa	Policia Militar	136.134-1-9			76,00
Mario Idenyo Lopes de Sousa	Policia Militar	306.470-1-7			76,00
Flávio Barbosa da Costa	Policia Militar	306.866-1-6			76,00
Joaquim Otávio da Silva Filho	Policia Militar	309.024-8-3			76,00
Edinardo Marley Alcano Jordan	Policia Militar	308.782-4-5			76,00
Patrick de Carvalho Pereira	Policia Militar	300.862-1-X			66,67
Carlos Romerito Alves Peixoto Souza	Policia Militar	303.757-1-8			66,67
Leonardo Teixeira Mendes	Policia Militar	306.417-1-X			66,67
Cícero dos Santos Gomes	Policia Militar	587.269-1-5			66,67
Silvio Chaves Peixoto Neto	Policia Militar	306.624-1-5			66,67
William Ribeiro Alencar	Policia Militar	308.370-1-0			66,67
				R\$ 856,00	

Policiais = 12

Valor Geral = R\$ 856,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólver = 01

Munições = 14

PORTARIA N°2731/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037213/2024-10 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2731/2024 - GS, 31 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAUL DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	30016785	1 REVOLVER 38 4 MUNIÇÕES 38	624,00	104,00
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	Policial Militar	30866231			104,00
JOAO ERIK DE LIMA	Policial Militar	30010272			104,00
JONATHAN JEFERSON DE JESUS SOUSA	Policial Militar	30013077			104,00
JOSE ESTELINO DA SILVA MORAIS	Policial Militar	11892213			104,00
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	30901452			104,00
TOTAL					R\$ 624,00

PM's = 06

Valor Geral = 624,00

*** * *** *

PORTRARIA N°2732/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018598/2024-16 , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2732/2024 - GS, 05 de agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES GEOVANI SOARES DE MOURA EDUARDO MOURA MATOS ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO BRUNNO RICARDO PEREIRA DE LIMA	Policial Militar	10684315	1 REVOLVER 38 5 MUNIÇÕES 38	420,00	84,00
	Policial Militar	12744218			84,00
	Policial Militar	30189817			84,00
	Policial Militar	30903552			84,00
	Policial Militar	30909879			84,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 05

Valor Geral = 420,00

*** * *** *

PORTRARIA N°2733/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012884/2024-60 , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2733/2024 - GS, 05 de agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo ROBERTO Vieira da Silva Francisco RAFAEL Viana do Nascimento Anderson Bezerra FARIA Neto Erisvaldo Matos de MENESSES JEAN PABLO Rodrigues Chagas ZAINE Cabral de Oliveira	Policial Militar	84397547	1 REVOLVER 38 21 MUNIÇÕES 38 8 MIUNIÇÕES 12 1 MIUNIÇÃO 40	524,00	87,33
	Policial Militar	3031641X			87,33
	Policial Militar	58779318			87,33
	Policial Militar	30024273			87,33
	Policial Militar	30001605			87,33
	Policial Militar	30027663			87,33
					87,33
TOTAL					R\$ 524,00

PM's = 06

Valor Geral = 524,00

*** * *** *

PORTRARIA N°2735/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015549/2024-13 , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2735/2024 - GS, 05 de agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO ERINALDO SOARES	Policial Civil	30120825	1 REVOLVER 32		30,00
JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	Policial Civil	30123360	20 MUNIÇÕES 32		30,00
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	Policial Civil	30040619			30,00
MARIO LINO MARTINS	Policial Militar	30904036			30,00
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	Policial Militar	30426819			30,00
NATANAEL SANTOS DA SILVA	Policial Militar	30898087			30,00
ALEX DE SOUSA PINTO	Policial Militar	30914562			30,00
RAFAEL SANTIAGO COELHO	Policial Militar	30901703			30,00
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	Policial Militar	3086798X			30,00
HENRIQUE JOORGE ROCHA	Policial Militar	30377613			30,00
ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	Policial Militar	58758019			30,00
CARLOS ADRIANO DA SILVA	Policial Militar	84397959			30,00
FRANCISCO CELIO MONTEIRO DA SILVA	Policial Militar	10691311			30,00
DIEGO RICHELLE DE SOUSA PEREIRA	Policial Militar	30683617			30,00
MICHAEL ALEXANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	Policial Militar	30904400			30,00
NASCELIANO GONÇALVES LEANDRO	Policial Militar	30650514			30,00
					R\$ 480,00

POLICIAIS = 18

Valor Geral = 480,00

*** * ***

PORATARIA Nº2794/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015551/2024-92 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2794/2024 - GS, 07 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
NARCELIANO GONÇALVES LEANDRO	Policial Militar	30650514	1 REVOLVER 357		37,09
MARIO LINO MARTINS	Policial Militar	30904036	2 MUNIÇÕES 38		37,09
VALDETE BEZERRA ROCHA NETO	Policial Militar	30890515			37,09
LUCAS SILVA MENEZES	Policial Militar	30903943			37,09
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	Policial Militar	30426819			37,09
ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	Policial Militar	58758019			37,09
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	Policial Militar	3086798X			37,09
LUCAS RODRIGUES LIMA	Policial Militar	30871642			37,09
ANTONIO FERNANDES DE FREITAS FILHO	Policial Militar	30864662			37,09
KAIO MAYRO FRANCELINO TORRES	Policial Militar	3088423X			37,09
ERNANDO PASCOAL DE SOUSA	Policial Militar	13504016			37,09
TOTAL					R\$ 407,99

PM's = 11

Valor Geral = 407,99

*** * ***

PORATARIA Nº2795/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014279/2024-23 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2795/2024 - GS, 05 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	302.422-1-1	ESPINGARDA - CAL. 36		80,80
ANTONIO ABRAAO MAIA FREITAS	Policial Militar	307.191-1-5	1 MUNIÇÃO - CAL. 36		80,80
FRANCISCO TIAGO LIMA SANTOS	Policial Militar	308.671-4-9			80,80
LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.700-5-0			80,80
NARCELIANO GONÇALVES LEANDRO	Policial Militar	306.505-14			80,80
TOTAL					R\$ 404,00

PM's = 5

Valor Geral = 404,00

*** * ***

PORTARIA N°2809/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016234/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2809/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	125.882-1-2	14 MUNIÇÕES CAL.38; 15 MUNIÇÕES CAL.380	116,00	38,87
THALES DE TARSO DE SENA LOPES	POLICIAL MILITAR	308.724-4-6			38,87
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.019-1-7			38,87
TOTAL				R\$ 116,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 116,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 29

PORTARIA N°2811/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009435/2023-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2811/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	POLICIAL CIVIL	404.958-1-9	1 ESPINGARDA CAL.36	36,00	18,00
CRISTIANO GOMES FEITOSA	POLICIAL CIVIL	169.044-14			18,00
TOTAL				R\$ 36,00	

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = R\$ 36,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

PORTARIA N°2818/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025145/2023-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 2818/2024 - GS, 02 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ailton Bernardo de Oliveira	Policial Militar	108.188-1-0	02 pistolas cal.40; 30 munições cal.40	1.840,00	R\$ 204,44
Vitor Hugo Pereira	Policial Militar	303.371-1-5			R\$ 204,44
Francisco Dionélies Gomes Barbosa	Policial Militar	306.074-1-4			R\$ 204,44
Ronaldo Nunes Cruz	Policial Militar	306.597-1-6			R\$ 204,44
Antônio Fernando da Silva Lima	Policial Militar	303.099-1-X			R\$ 204,44
Rafael da Silva Nascimento	Policial Militar	308.704-5-X			R\$ 204,44
Zaine Cabral de Oliveira	Policial Militar	300.276-6-3			R\$ 204,44
André da Silva Lucas	Policial Militar	308.906-1-2			R\$ 204,44
Ranieli Vieira Patrícia	Policial Militar	308.854-6-5			R\$ 204,44
TOTAL				R\$ 1.840,00	

PM's = 09

Valor Geral = 1.840,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 02

Munições = 30



PORATARIA Nº2819/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026231/2023-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2819/2024 - GS, 05 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Francisco Furtado Bezerra Júnior	Policial Militar	300-213-9-8			180,00
Francisco Rogério Ferreira Sales	Policial Militar	112.877-1-9			180,00
Reginaldo da Silva Paula	Policial Militar	301.409-1-5			180,00
Antônio Deusdet Ângelo Sousa	Policial Militar	127.504-1-2			180,00
Daniel de Oliveira Silva	Policial Militar	306.891-1-9			180,00
Wagner das Chagas Vieira	Policial Militar	588.208-1-4			180,00
Juan Victor Sousa Veras	Policial Militar	300.227-5-0			180,00
TOTAL			01 pistola cal.45; 01 revólver cal.32; 06 munições cal.45; 03 munições cal.32	R\$ 1.260,00	

PM's = 03

Valor Geral = 1.260,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólver = 01

Munições = 09

*** * ***

PORATARIA Nº2820/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026036/2023-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2820/2024 - GS, 02 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Isaac Rodrigues Oliveira	Policial Militar	301.543-1-2			R\$ 134,67
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Policial Militar	300.439-1-X			R\$ 134,67
Denis Daniel da Silva	Policial Militar	308.802-7-7			R\$ 134,67
TOTAL				R\$ 404,00	

PM's = 03

Valor Geral = 404,00

Armamento Apreendido:

Munições = 52

*** * ***

PORATARIA Nº2821/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009384/2023-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2821/2024 - GS, 02 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Henrique Alves Vieira	Inspetor PC	300.013-3-8			258,00
Tiago Bento Moraes	Inspetor PC	300.359-1-7	01 revólver cal.38; 29 munições cal.38	516,00	258,00
TOTAL				R\$ 516,00	

PC's = 02

Valor Geral = 516,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 29

*** * ***



PORATARIA N°2822/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025146/2023-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2822/2024 - GS, 02 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ailton Bernardo de Oliveira	Policia Militar	108.168-1-0			R\$ 47,11
Vitor Hugo Pereira	Policia Militar	303.371-1-5			R\$ 47,11
Francisco Dionéles Gomes Barbosa	Policia Militar	306.074-1-4			R\$ 47,11
Ronaldo Nunes Cruz	Policia Militar	306.597-1-6			R\$ 47,11
Antônio Fernando da Silva Lima	Policia Militar	303.099-1-X			R\$ 47,11
Rafael da Silva Nascimento	Policia Militar	308.704-5-X			R\$ 47,11
Zaine Cabral de Oliveira	Policia Militar	300.276-6-3			R\$ 47,11
André da Silva Lucas	Policia Militar	308.906-1-2			R\$ 47,11
Raniel Vieira Patrício	Policia Militar	308.854-6-5			R\$ 47,11
TOTAL			01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	R\$ 424,00

PM's = 09

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** *** ***

PORATARIA N°2823/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016665/2023-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2823/2024 - GS, 02 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José da Costa Filho	Policia Militar	109.790-1-3			101,00
José Atila Costa Nascimento	Policia Militar	306.301-1-4			101,00
Reginaldo de Sales	Policia Militar	109.806-1-5			101,00
José Orlando Carneiro de Oliveira	Policia Militar	112.999-1-1			101,00
TOTAL			01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	R\$ 404,00

PM's = 04

Valor Geral = 404,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 01

*** *** ***

PORATARIA N°2824/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008457/2023-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2824/2024 - GS, 02 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Robert Alves de Sousa	Policia Civil	300.021-5-6			140,00
Luã Marcos dos Santos Silva	Policia Civil	300.021-3-X			140,00
Manoel Gadeha Leandro de Sousa	Policia Civil	189.003-1-1			140,00
TOTAL			01 espingarda cal.36; 05 munições cal.36	420,00	R\$ 420,00

PC's = 03

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 05

*** *** ***



PORTARIA N°2825/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013249/2023-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2825/2024 - GS, 02 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tiago Bezerra Lima	Policial Civil	301.219-6-1			167,20
Emanuel Nogueira da Silva	Policial Civil	301.245-5-3			167,20
Lucas Souza Alencar	Policial Civil	300.017-7-X			167,20
Carlos Glauber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4			167,20
Tayana Lopes Vieira	Policial Civil	300.017-5-3			167,20
Elionai Alves Garcia	Policial Civil	300.033-4-9			167,20
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6			167,20
Carlos Henrique Araújo da Silva	Policial Civil	300.004-4-7			167,20
Kleyton Chaves Lima	Policial Civil	301.216-9-4			167,20
Mayara Farías Rodrigues Costa	Policial Civil	301.136-1-6			167,20
TOTAL			01 pistola cal.09; 02 carregadores; 84 munições cal.09	R\$ 1.672,00	

PC's = 10

Valor Geral = 1.672,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 84

Carregadores = 02

PORTARIA N°2826/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016884/2023-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2826/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
HELEDER MATOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.095-1-0			296,00
CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	POLICIAL MILITAR	305.392-1-4			296,00
GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	308.884-8-0			296,00
FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.683-4-X			296,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	110.708-1-7			54,00
CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	POLICIAL MILITAR	305.392-1-4			54,00
CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	POLICIAL MILITAR	308.810-5-2			54,00
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	306.306-1-0			54,00
MARCIO PEREIRA IRINEU	POLICIAL MILITAR	587.430-1-1			54,00
ALAN JAYME COSTA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.043-1-2			54,00
TARCISIO PEREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	308.723-9-8			54,00
KAIQUE FELIX COSTA	POLICIAL MILITAR	308.841-9-1			54,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	110.708-1-7			68,57
ANTONIO JARDESON DUTRA FERNANDES	POLICIAL MILITAR	308.935-6-5			68,57
JOSE HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.096-9-0			68,57
ALAN JAYME COSTA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.043-1-2			68,57
FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.683-4-X			68,57
TARCISIO PEREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	308.723-9-8			68,57
JOEL GUIMARAES LIMA	POLICIAL MILITAR	308.824-3-1			68,57
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	110.708-1-7			60,00
ANTONIO JARDESON DUTRA FERNANDES	POLICIAL MILITAR	308.935-6-5			60,00
JOSE HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.096-9-0			60,00
ALAN JAYME COSTA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.043-1-2			60,00
FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.683-4-X			60,00
TARCISIO PEREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	308.723-9-8			60,00
ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	303.814-1-6			113,00
JOEL GUIMARAES LIMA	POLICIAL MILITAR	308.824-3-1			113,00
JORGE WEVERTON DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.826-1-X			113,00
THIAGO DA SILVA SERPA	POLICIAL MILITAR	308.878-9-1			113,00
RENÉ BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS	POLICIAL MILITAR	308.395-1-X			104,00
HEDER MATOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.095-1-0			104,00
LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.734-1-3			104,00
JOSE HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.096-9-0			104,00
TOTAL			1 PISTOLA CAL.380; 20 MUNIÇÕES CAL.380	R\$ 3.384,00	

POLICIAIS = 34

VALOR GERAL = R\$ 3.384,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 2

REVOLVER = 4

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 73

CARREGADOR = 2



PORATARIA N°2833/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.016527/2023-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2833/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.209-1-X			134,67
KELVIN LIMA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	300.204-7-2			134,67
ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.827-1-3			134,67
TOTAL				R\$ 404,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 1

REVÓLVER = 1

**** * ***

PORATARIA N°2834/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.034905/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2834/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	304.500-1-9			149,33
KLEBER GOMES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	308.843-2-9			149,33
FRANCISCO MANOEL LOPES DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	308.934-4-1			149,33
TOTAL				R\$ 448,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 448,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 12

PISTOLA = 1

**** * ***

PORATARIA N°2837/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.016528/2023-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2837/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GIL HARLEY GEORGE MAIA	POLICIAL MILITAR	304.443-1-0			105,00
JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.024-1-7			105,00
VINICIUS SALES DE SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.164-8-4			105,00
JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	307.773-1-X			105,00
TOTAL				R\$ 420,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

REVÓLVER = 1

**** * ***

PORATARIA N°2841/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.034815/2023-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2841/2024 - GS, 07 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sérgio de Oliveira Silveira	Polícia Militar	587.865-1-9			R\$ 154,67
Fábio Garcia de Oliveira	Polícia Militar	307.734-1-1			R\$ 154,67
José Leandro Pontes Martins	Polícia Militar	300.250-0-8			R\$ 154,67
TOTAL				R\$ 464,00	

Policiais = 03

Valor Geral = 464,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 16

**** * ***



PORATARIA Nº2844/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.021149/2023-66 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2844/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	125.662-1-2	1 PISTOLA CAL.380;		193,67
MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	POLICIAL MILITAR	303.174-1-6	24 MUNIÇÕES CAL.380;		193,67
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.019-1-7	1 CARREGADORES CAL.380		193,67
TOTAL					

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 596,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 24

CARREGADOR = 1

*** * *** *

PORATARIA Nº2845/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10051.011839/2023-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2845/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	POLICIAL CIVIL	404.665-1-7	1 REVOLVER CAL.38;		138,67
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	POLICIAL CIVIL	300.025-7-1	4 MUNIÇÕES CAL.38;		138,67
PEDRO VIANA NUNES FILHO	POLICIAL CIVIL	300.029-2-X			138,67
TOTAL					

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

*** * *** *

PORATARIA Nº2849/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.039088/2023-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2849/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER	POLICIAL MILITAR	306.336-1-X			173,50
CLAUDIO VENICIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	125.530-1-3			173,50
ERMESSON FACUNDO DÀ ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.696-1-7			173,50
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	POLICIAL MILITAR	306.383-1-X			173,50
JOSÉ ROBSON ROQUE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	125.601-1-7			173,50
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	POLICIAL MILITAR	304.174-1-0			173,50
GUSTAVO DINIZ RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.671-6-5			173,50
ANTONIO HERBETH DE OLIVEIRA CRAVEIRO	POLICIAL MILITAR	309.088-0-5			173,50
TOTAL					R\$ 1.388,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 1388,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 86

MIRA LASER = 1

*** * *** *



PORTARIA N°2853/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021086/2023-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2853/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BRUNO DE MELO SILVA	POLICIAL MILITAR	300.231-8-8	1 PISTOLA CAL.9MM;		418,00
NYCHOLLAS NASCIMENTO TAVARES LEMOS	POLICIAL MILITAR	300.046-2-0	8 MUNIÇÕES CAL.9MM;	836,00	418,00
TOTAL					R\$ 836,00

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = R\$ 836,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 2

PORTARIA N°2865/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034655/2023-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 2865/2024 - GS, 07 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fernando Ferreira da Silva	Policia Militar	106.831-1-4			26,25
Eduardo Nasário Romão	Policia Militar	304.470-1-8			26,25
Henrique Cezar Lemos de Araújo	Policia Militar	151.286-1-5			26,25
Josué Albuquerque da Silva	Policia Militar	303.626-1-6			26,25
Antônio Meneses Braga	Policia Militar	308.910-3-1			26,25
Paulo César Alves da Silva	Policia Militar	301.302-1-9			26,25
Francisco Ramon Nogueira Lino Alves	Policia Militar	303.189-1-9			26,25
Murilo Cavalcante Dias Saráiva	Policia Militar	587.987-1-1			26,25
Rômulo Arlen Martins dos Santos	Policia Militar	309.182-0-7			26,25
Lucas Lima dos Santos	Policia Militar	308.848-0-9			26,25
Paulo José Teixeira do Monte	Policia Militar	308.757-0-2			26,25
José de Brito Araújo	Policia Militar	309.171-8-9			26,25
Alexandro Medeiros Portela	Policia Militar	300.141-7-0			26,25
Benedito Venâncio Silva	Policia Militar	303.353-1-7			26,25
Antonilson do Nascimento Silva	Policia Militar	587.534-1-6			26,25
Cleyton Andrade Sousa	Policia Militar	308.138-1-2			26,25
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 16

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORTARIA N°2870/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016709/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2870/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ORLANDO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	587.993-1-9			76,67
MÁRCIO AUGUSTO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.765-1-3			76,67
EVALDO GOMES PESSOA FILHO	POLICIAL MILITAR	306.986-1-4			76,67
SANDRO RICARDO GUEDES PAZ	POLICIAL MILITAR	135.715-1-1			76,67
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.111-1-X			76,67
CÍCERO NOGUEIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	305.922-1-2			76,67
IVANILDO HUMBERTO MELO	POLICIAL MILITAR	304.587-1-1			76,67
DIEGO ALVES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.074-1-7			76,67
PEDRO CERVULO MARQUES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.224-7-5			76,67
CRISTIANE KELLY DIAS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.199-4-6			76,67
JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	309.020-1-7			76,67
LUIZ ARTHUR ALVES DE RUBIM COSTA	POLICIAL MILITAR	308.694-2-7			76,67
FÁBIO WILLIAM SILVESTRE	POLICIAL MILITAR	309.243-0-4			76,67
DENIZARD SANTOS LEITE	POLICIAL MILITAR	136.118-1-5			76,67
ANTÔNIO LEANDRO BENÍCIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.329-1-6			76,67
ALISSON SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	308.644-1-7			76,67
NAILSON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X			76,67
CASSIO COSTA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.151-8-6			76,67
TOTAL					R\$ 1.380,00

POLICIAIS = 18

VALOR GERAL = R\$ 1380,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA= 2

MUNIÇÕES = 30



PORTARIA N°2953/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP: 10061.017840/2024-, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2851/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO CLENES ABREU DO NACIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.617-1-6	1 PISTOLA CAL. 9MM 1 REVOLVER CAL .38 31 MUNIÇÕES CAL.9MM 10 MUNIÇÕES CAL .38 3 MUNIÇÕES CAL 12;	1500,00	500,00
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	POLICIAL MILITAR	308.995-8-X			500,00
DANRLEY REINALDO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.064-6-2			500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 1.500,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 44

*** * ***

PORTARIA N°2954/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019095/2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2954/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALLAN CASSIO REZENDE	POLICIAL MILITAR	30335716	1 REVOLVER 38 E 03 MUNIÇÕES 38	412,00	137,33
ELTON FERNANDES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	30917928			137,33
ROGER WATER DANTAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	30871987			137,33
TOTAL					R\$ 412,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 412,00

*** * ***

PORTARIA N°2955/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP: 10061.013216/2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2851/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SMAEL ALVES TORRES	POLICIAL MILITAR	306.209-1-7	1 ESPINGarda CAL .12 1 REVOLVER CAL .38 11 MUNIÇÕES CAL .38 3 MUNIÇÕES CAL 12;	856,00	214,00
JOSE RAFAEL PEREIRA NERIS	POLICIAL MILITAR	306.696-0-5			214,00
JAIROBE MATOS CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	307.051-1-4			214,00
SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	307.036-1-8			214,00
TOTAL					R\$ 856,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 856,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 14

*** * ***



PORATARIA N°2980/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039092/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2980/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	135.225-1-0	1 REVÓLVER CAL.38	400,00	66,67
FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.782-1-7			66,67
THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	POLICIAL MILITAR	303.215-1-0			66,67
LUIS DAVYD DE SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	588.066-1-7			66,67
LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.849-0-6			66,67
ABRAAO SILVA BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	307.331-1-8			66,67
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

*** *** ***

PORATARIA N°2982/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039859/2023-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2982/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA	POLICIAL MILITAR	136.094-1-1	1 ESPINGARDA CAL.36; 4 MUNIÇÕES CAL.36	416,00	52,00
REGIVANDO SILVA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.338-1-7			52,00
RAFAEL VIEIRA DE MELO	POLICIAL MILITAR	307.0611-0			52,00
JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.690-0-1			52,00
EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA	POLICIAL MILITAR	307.143-1-8			52,00
KAIRO DE GOES HOLANDA	POLICIAL MILITAR	306.391-1-1			52,00
JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS	POLICIAL MILITAR	300.243-1-1			52,00
JORGE FROTA MAGALHAES	POLICIAL MILITAR	300.225-1-3			52,00
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 4



PORATARIA N°2983/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037332/2023-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2983/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO FERNANDO DURVAL DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	136.492-1-9	40 MUNIÇÕES CAL.380; 46 MUNIÇÕES CAL.9	528,00	132,00
MICHAEL DE FRANÇA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.028-1-6			132,00
ELENILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.980-1-2			132,00
FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	308.175-1-6			132,00
TOTAL					R\$ 528,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 528,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 86

*** *** ***

PORTARIA Nº2987/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033196/2023-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2987/2024 - GS, 08 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ivan José dos Santos	Policia Militar	106.929-1-1	01 espingarda Cal.36; 04 munições Cal.36	416,00	59,43
Francisco Adriano Gomes Lima	Policia Militar	307.760-1-1			59,43
José Ronilson da Silva	Policia Militar	308.262-1-3			59,43
Mário César Pereira da Menezes	Policia Militar	308.288-1-X			59,43
Rafael dos Santos Silva	Policia Militar	308.316-1-6			59,43
Everson Cesár Gonçalves	Policia Militar	307.431-1-3			59,43
Kleyton Kennedy Freire de Sá	Policia Militar	308.219-1-2			59,43
TOTAL				R\$ 416,00	

Policiais = 07

Valor Geral = 416,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 04

PORTARIA Nº2988/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038642/2023-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2988/2024 - GS, 08 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Victor Belém Falcão Rabelo	Policia Militar	308.494-1-8	01 revólver Cal.22; 01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.22; 06 munições Cal.38	848,00	106,00
Carlos André Melo de Paiva	Policia Militar	305.219-1-9			106,00
Francisco José da Rocha Júnior	Policia Militar	300.759-1-9			106,00
Francisco Natanael Rodrigues Abreu	Policia Militar	306.118-1-0			106,00
Francisco Márcio Rabelo Magalhães	Policia Militar	306.116-1-6			106,00
Francisco Glaydson Alves da Silva	Policia Militar	303.903-1-8			106,00
Jonas Marcelo Benício Bezerra	Policia Militar	587.512-1-9			106,00
Marcelo Sousa da Silva	Policia Militar	308.727-9-7			106,00
TOTAL				R\$ 848,00	

Policiais = 08

Valor Geral = 848,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 12

PORTARIA Nº3068/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018644/2024-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 3068//2024 - GS, 08 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	POLICIAL MILITAR	301582-1-0	1 PISTOLA 380, 2	190,00	190,00
ANTONIO SOUZA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	305880-1-0	CARREGADORES, 16		190,00
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308862-8-3	MUNIÇÕES 380, 42		190,00
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.528-1-8	MUNIÇÕES 40, 1		190,00
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.957-1-2	PISTOLA .40 E 1 MIRA		190,00
EDILBERTO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.511-1-4	LASER		190,00
DANIELLE DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.090-1-5			190,00
LYDIANA DE SENA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.567-1-2			190,00
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9			190,00
MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.089-1-0			190,00
TOTAL				R\$ 1.900,00	

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 1900,00

PORTARIA N°3070/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019303/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3070/2024 - GS, 13 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kairo Santos da Silva	Polícia Militar	152.166-1-1			105,00
Cícero Neilson Souza Pereira	Polícia Militar	308.801-5-3			105,00
Carlos José dos Santos Alves	Polícia Militar	308.808-9-7			105,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Polícia Militar	308.644-2-5			105,00
TOTAL			01 revólver Cal. 38; 05 munições Cal.38	R\$ 420,00	

Policiais = 04

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORTARIA N°3071/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019135/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3071/2024 - GS, 13 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tiago Carlos Campelo	Polícia Militar	307.067-1-4			60,00
Pedro Víctor dos Santos Ferreira	Polícia Militar	308.747-7-3			60,00
Lucas de Sousa Bezerra e Silva	Polícia Militar	309.181-0-X			60,00
José Wellington Pereira da Silva	Polícia Militar	309.175-0-2			60,00
Francisco Maycon Oliveira da Silva	Polícia Militar	587.778-1-1			60,00
Aurino Duarte Neto	Polícia Militar	587.260-1-X			60,00
André Luiz Ramos Duarte	Polícia Militar	300.072-9-8			60,00
TOTAL			01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	R\$ 420,00	

Policiais = 07

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORTARIA N°3114/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048885/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3114/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	134.629-1-7			52,50
DANIEL DA SILVA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	587.277-1-7			52,50
DACIEL SIMPLÍCIO RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	307.496-1-8			52,50
DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.989-0-7			52,50
ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.330-1-5			52,50
CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.744-2-0			52,50
MANUEL EVANO COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.410-1-3			52,50
ERBERTON SILVA ALENCAR	POLICIAL MILITAR	306.354-1-8			52,50
			1 ESPINGARDA CAL.20; 4 MUNIÇÕES CAL.20	R\$ 420,00	

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 4



PORTARIA Nº3115/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051999/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3115/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO ALEXANDRO PEREIRA MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	125.599-1-7	2 REVOLVER CAL.38; 44 MUNIÇÕES CAL.38	976,00	244,00
JOÃO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.460-1-6			244,00
VIVIANA VIEIRA FAUSTINO	POLICIAL MILITAR	587.926-1-6			244,00
FERNANDO GOMES PORTACIO MAIA	POLICIAL MILITAR	308.933-8-7			244,00
					R\$ 976,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 976,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 2

MUNIÇÕES = 44

*** * ***

EDITAL N°76/2024 –SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE. de 10 de julho de 2024.

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA – CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**, em cumprimento das decisões judiciais liminares prolatadas nos autos dos Processos especificados abaixo, referentes ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças **POLICIAIS** Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022.

1. Do resultado definitivo da Prova Objetiva:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	STATUS	TOTAL	TIPO DE VAGA
1000370	JONAS PEREIRA SOARES FILHO (Sub judge)	934º	Habilitado na Prova Objetiva (3001556-04.2024.8.06.0001)	69	AMPLA CONCORRÊNCIA
1033542	DHONYS FRANCO DE SOUSA (Sub judge)	955º	Habilitado na Prova Objetiva (3014842-83.2023.8.06.0001)	68	AMPLA CONCORRÊNCIA
989393	AURICÉLIO MOREIRA DE FARIA LIMA (Sub judge)	1124º	Habilitado na Prova Objetiva (3014989-12.2023.8.06.0001)	67	AMPLA CONCORRÊNCIA
1020078	JOSÉ UBIATAN DA SILVA DE SOUSA (Sub judge)	1184º	Habilitado na Prova Objetiva (3007220-16.2024.8.06.0001)	67	AMPLA CONCORRÊNCIA
1039094	RODRIGO ALENCAR PASSOS (Sub judge)	1296º	Habilitado na Prova Objetiva (3014995-19.2023.8.06.0001)	67	AMPLA CONCORRÊNCIA
1000198	ADRIANO BRAGA DA COSTA (Sub judge)	1316º	Habilitado na Prova Objetiva (3006474-51.2024.8.06.0001)	67	AMPLA CONCORRÊNCIA
1000791	MANOEL BARROS FEITOSA NETO (Sub judge)	1335º	Habilitado na Prova Objetiva (3000836-37.2024.8.06.0001)	66	AMPLA CONCORRÊNCIA
1012469	SAMYA NOGUEIRA DA SILVA (Sub judge)	1338º	Habilitado na Prova Objetiva (3000816-09.2023.8.06.0154)	66	AMPLA CONCORRÊNCIA
1011331	RENAN GUILHERME LIMA GOMES (Sub judge)	1346º	Habilitado na Prova Objetiva (3001391-54.2024.8.06.0001)	66	AMPLA CONCORRÊNCIA
1035271	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA (Sub judge)	1347º	Habilitado na Prova Objetiva (3037051-46.2023.8.06.0001)	66	AMPLA CONCORRÊNCIA
1038937	JULIANA MEDEIROS SOARES FELICIO (Sub judge)	1923º	Habilitado na Prova Objetiva* (3002261-02.2024.8.06.0001)	65	AMPLA CONCORRÊNCIA
992611	MARIA DEYSE DE SOUSA SILVA (Sub judge)	-----	Reprovada (3009807-45.2023.8.06.0001)	63	AMPLA CONCORRÊNCIA
995612	SAVIO VICENTE DE SOUSA (Sub judge)	3293º	Habilitado na Prova Objetiva* (3023560-69.2023.8.06.0001)	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
990390	JONATAS FONSECA PEREIRA (Sub judge)	4059º	Habilitado na Prova Objetiva* (3006164-45.2024.8.06.0001)	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
1004969	FRANCISCO JAIRON DA SILVA ALVES (Sub judge)	-----	Reprovado (3026681-08.2023.8.06.0001)	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
1004969	FRANCISCO JAIRON DA SILVA ALVES (Sub judge)	-----	Reprovado (3026681-08.2023.8.06.0001)	58	COTAS
1034750	ANDERSON CARLOS SILVA DE SOUSA (Sub judge)	4128º	Habilitado na Prova Objetiva* (3014970-06.2023.8.06.0001)	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
1034750	ANDERSON CARLOS SILVA DE SOUSA (Sub judge)	676º	Habilitado na Prova Objetiva* (3014970-06.2023.8.06.0001)	57	COTAS
993192	FRANCISCO RAMIRES SANTOS DE SOUZA (Sub judge)	762º	Habilitado na Prova Objetiva* (3017586-51.2023.8.06.0001)	55	COTAS
999874	PAULO RENATO FIRMINO FERREIRA (Sub judge)	4821º	Habilitado na Prova Objetiva* (3030551-61.2023.8.06.0001)	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
999874	PAULO RENATO FIRMINO FERREIRA (Sub judge)	787º	Habilitado na Prova Objetiva* (3030551-61.2023.8.06.0001)	55	COTAS
993599	GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA (Sub judge)	5355º	Habilitado na Prova Objetiva* (3003786-19.2024.8.06.0001)	53	AMPLA CONCORRÊNCIA

*Habilitado na Prova Objetiva que não atingiu a nota de corte para seguir no certame

1.1 Fica convalido o Edital 76/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, publicizado no site oficial da banca em 20 de maio de 2024.

Fortaleza/CE, 10 de julho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº55/2023 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1332460**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2023 (SACC 1299039); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA – CNPJ N.º 48.090.120/0001-53; V -



ENDEREÇO: Rua Capitão Guynemer, nº 1626, bairro Xerém, em Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.250-130; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 2023.0013-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo Art. 65, inc. I, alínea "b", bem como pelo § 1º do mesmo artigo e diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.00883/2024-01; **VII – FORO:** Fortaleza – CE; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor atualizado do Contrato Administrativo nº 55/2023 (SACC 1299039), cujo objeto contratual visa a prestação de serviços de manutenção padrão de 3º e 4º níveis com fornecimento de peças ou reposição de todos os níveis, em motores, módulos, acessórios e componentes dos modelos Arriel 1D1, Arriel 2B1, Arriel 1E2 e Arrius 2B2 de fabricação SAFRAN, que equipam as aeronaves da CIOPAER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos anexos ao Termo de Referência; **IX – VALOR GLOBAL:** R\$ 1.647.101,24 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil cento e um reais e vinte e quatro centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalterada; **XII – DATA:** 14 de agosto de 2024; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Jean Michel Tomaz - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de agosto de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°413/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016820/2024-57, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.200-9-4, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Crateús, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°419/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016820/2024-66, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EMANOEL LIMA DAMASIO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.116-0-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°420/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016821/2024-00, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.846-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°421/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,



da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016804/2024-64, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.198-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº424/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016814/2024-08, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **EDUARDO ROCHA DOS SANTOS**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.865-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMOCIM, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº425/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016805/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DANIEL ARAGAO MOTA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.591-1-5, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Baturité, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos da art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016819/2024-22, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BEATRIZ MATOS PESSOA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.116-4-3, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Nova Russas, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº438/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da



Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016807/2024-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, VICTOR BARBOSA PIONA, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 301.235-7-3, para exercício funcional no(a) Delegacia de Municipal de Redenção, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°484/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017107/2024-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOCEL BEZERRA DANTAS, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 014.399-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 09º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°499/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017297/2024-86, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ARIGO ASSUNCAO SILVA, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 301.244-9-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** * ***

PORTARIA N°502/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017296/2024-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, matrícula 301.196-8-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 06 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°509/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016479/2024-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, matrícula 133.982-1-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/06/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORATARIA Nº511/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssionalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017522/2024-84, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.733-1-2, para exercício funcional no(a) LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA Nº513/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssionalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.101-4-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA Nº517/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssionalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.089-6-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA Nº535/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssionalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSE ALDAIR ALMEIDA DOS REIS, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.097-4-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CEDRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA Nº536/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impre-ssionalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da



motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.105-3-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°901/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019500/2024-59, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, AUGUSTO SOARES FLAVIO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.041-1-0, para exercício funcional no(a) CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°922/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018527/2024-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, LARISSE SALES NUNES DE VASCONCELOS, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.283-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°923/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018527/2024-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ALEXANDRE FEIJO CABRAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.229-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°924/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018527/2024-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO, ESCRIVÃO



DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.776-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 04º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº930/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019983/2024-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.809-1-2, para exercício funcional no(a) CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº931/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000478/2024-73, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **FRANCILAINA GUIMARAES DA SILVA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.758-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE IGUATI, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº932/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019475/2024-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ALESSANDRO DE CARVALHO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.790-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 19/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº934/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014275/2024-64, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.935-1-5, para exercício funcional no(a) Delegacia do 1º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 27/05/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA N°947/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018529/2024-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 301.074-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°959/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018529/2024-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 137.402-1-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°1129/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020379/2024-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.020-2-4, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°1140/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020014/2024-83, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 198.843-1-7, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Fortim, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°1141/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO



os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019119/2024-90, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 097.609-1-1, para exercício funcional no(a) Delegacia do 18º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 17/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1149/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020433/2024-15, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.089-6-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PACAJUS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1153/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020433/2024-15, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 08/08/2024, da Portaria nº517/2024-GAB/PCCE, datada de 10/07/2024, referente à percepção da indenização de moradia, do(a) servidor(a) MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA, MÁTRICULA nº 300.089-6-0 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE PACAJUS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1149/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2024

PROCESSO Nº: 10051.021395 / 2024-18 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestaçao de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE IGUATU. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE DE IGUATU, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade mencionada no objeto deste termo. Diante da justificativa acima é importante inferir a possibilidade, também, de prorrogação contratual, em decorrência das características da prestação de serviços ser continuada. Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máximo decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto para a DELEGACIA DE IGUATU. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 450/2024, exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil nos autos do NUP 10051.021395/2024-18 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima nº 772, Prado, Iguatu-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do NUP 10051.021395/2024-18. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do serviço autônomo de água e esgoto. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2024

PROCESSO Nº: 10051.021397 / 2024-15 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestaçao de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE BREJO SANTO. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE DE BREJO SANTO, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade mencionada no objeto deste termo. Diante da justificativa acima é importante inferir a possibilidade, também, de prorrogação contratual, em decorrência das características da prestação de serviços ser continuada. Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máximo decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto para a DELEGACIA DE BREJO SANTO. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 449/2024, exarado pela Assessoria



Jurídica da Polícia Civil nos autos do NUP 10051.021397/2024-15 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Brejo Santo-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do NUP 10051.021397/2024-15. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do serviço autônomo de água e esgoto. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°86/2024

NUP 10051.008293/2023-26

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **EGLADSON BARBOSA LIMA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula Nº 0606871-5, o valor de R\$ 13.883,04 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de junho/2023 a dezembro/2023, conforme processo supra. Prometete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirão os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0-red.5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°031/2024-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.037258/2024-86, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **vijar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 18/08 a 20/09/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Belo Horizonte/MG – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Choque Montado do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - Comando de Missões Especiais, a ser realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III e § 1º, art. 4º, § 2º inciso III; art. 7º, art. 8º; art. 12 §1º, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

KlêniaSavyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°031/2024-GC, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	MEIAS DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
IGOR LEONARDO MOURA GOMES, MF.: 30846613	CAPITÃO QOPM	II	18/08 a 31/08	Fortaleza/CE – Belo Horizonte/ MG – Fortaleza/CE	14	177,42	35%	3.353,23	354,84	3.834,16	7.542,23
			01/09 a 20/09		20	177,42	35%	4.790,34	-	-	4.790,34
TOTAL R\$ 12.332,57											

*** *** ***

PORTARIA N°100/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°100/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL	
GABRIEL DA SILVA	30007492	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
FRANCISCO KENNERTSON DE MATOS	30009878	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
VINICIUS HENRIQUE ALVES COSTA	30000870	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
FABIO ROBERTO DA SILVA	3000387X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
KELSON VICTOR MARTINS DE SOUZA	30011090	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
ANTONIO WERIQUE SAMPAIO ABREU	30018389	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	3002012X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
MATEUS ALVES DE SOUZA MAGALHAES	30014545	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
JOEL ALVES DE OLIVEIRA	30008359	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	30006240	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Caridade - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,32	438,50
TOTAL GERAL R\$4.385,00										

*** *** ***

PORTARIA N°0101/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 08 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0101/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	15184310	MAJ	IV	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	64,83	30%	421,39	547,81
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	CAP	IV	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	64,83	30%	421,39	547,81
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	CAP	IV	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	64,83	30%	421,39	547,81
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	84397687	1ºTEN	IV	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	64,83	30%	421,39	547,81
FORLAN CARLOS DE SOUSA	1054551X	2ºTEN	IV	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	64,83	30%	421,39	547,81
JOAO LOPES NETO	10596718	2ºTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	64,83	30%	421,39	547,81
JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	10530717	2ºTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	64,83	30%	421,39	547,81
ANTONIO CELIO DUARTE RODRIGUES	10922518	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CARLOS ANDRE MOTA DE PAULA	12539614	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FABIO DANTAS DA SILVA	10984416	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS	11286313	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO ANTUNES NETO	10118115	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO CLAUDIO MACIEL DO NASCIMENTO	11309011	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
GERSONNILDO TORRES PEREIRA	10388619	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
GIVANILDO SARAIVA DE CASTRO	1131211X	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	11899919	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RICARDO FEITOSA CRUZ	11313213	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
WILLIAM DE SOUSA SILVA	12565216	SUBTEN	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
EDMUNDO DO NASCIMENTO PEREIRA	12753217	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIO ALVES DOS REIS NETO	13482713	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA	13520712	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO	12745214	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ARTUR AGUIAR DO NASCIMENTO	13522812	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CRISTIANO RABELO DE OLIVEIRA	13480613	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
EDSON FREITAS DAMASCENO	13427518	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA	13500916	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOGETE SILVA TEIXEIRA	13517916	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSE VANIZIO MOREIRA	13436819	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES	13465819	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARIA BARBARA MOREIRA	11087213	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
PAULO DEYVID ALVES DOS SANTOS	1348371X	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
PAULO SERGIO SILVA	13449112	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ROBERTO FAGNER LOPES ALVES	13513317	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	13497117	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
SALATIEL AMARO FERREIRA	13455813	1ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIO CARLOS MUNIZ JUNIOR	13590915	2ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO EUDES ANDRADE DA SILVA CARVALHO	13593817	2ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOCELINO RODRIGUES LEMOS	1359631X	2ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO	13597219	2ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARIO CICERO COSTA ARAUJO	13601216	2ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MATEUS DE ARAUJO MELO	13582211	2ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RONILSON PEIXOTO DE ARAUJO	30046315	2ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANDERSON JOSE BEZERRA MELO	3020431X	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	30156110	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIO GENILSON DA SILVA ABREU	30266013	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
CLAUDIO FAUSTINO FERREIRA	30137418	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CLEITON FREITAS BARROS	30433114	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
DANIEL DE LIMA LEITE	3028741X	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	30446313	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
DIEGO XIMENES FERREIRA	30137612	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	30245016	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FELIPE ARAUJO LOUREIRO	30192516	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA	30167619	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FLAVIO ARAUJO DA SILVA	30170016	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	30397118	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	30236114	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO PINHEIRO NETO	30208218	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	30149114	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA	3024771X	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	30319710	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FREDERICO JORGE FERNANDES FILHO	30144414	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
GILDOBERTO BATISTA DA COSTA	30151712	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARIA BETANIA SILVA FREIRE LOBO	30315413	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
PAULO CANUTO DE CARVALHO FILHO	30278712	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
PEDRO AUGUSTO LIMA ANGELO	30216512	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RAIMUNDO MICAEL DA SILVA LINHARES	30158911	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RAUL PINHEIRO DE SOUSA	30258916	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	3041991X	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
SAVIO REBOUCAS FELIX	30331516	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
TONI DE OLIVEIRA ALVES	30147812	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
VICTOR HUGO ANDRE DA PAIXAO	30222814	3ºSGT	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ALAN ROGERIO BEZERRA DE AZEVEDO	30580818	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANDERSON BREMEN DE SOUSA NOGUEIRA	58768316	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTOAN DAHIER ELIAS DE CASTRO	58818011	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONESIO BEZERRA DA COSTA	30455312	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	30586514	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ARISTOTELES LIMA DA COSTA	30862511	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
BRUNO MARQUES DE AZEVEDO	30587316	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CHRISTOPHER JONES SEVERINO VASCONCELOS	58793213	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
EMERSON SIMPLICIO HOLANDA	58729914	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FELIPE PEDROSA BARROS VIANA	58794112	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO DANIEL DE MOURA GOMES	58731919	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO	30550013	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
HELY CARVALHO DA SILVA	58734314	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JACKSON ANDRADE DE VASCONCELOS	58791016	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JEFFERSON FREIRE DA ROCHA	58797812	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR	58807915	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	58756113	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSE EMMERSON OLEGARIO DE FRANCA	5878401X	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSE OSSIAN CESAR TELES	58739715	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR	30668413	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU	30744713	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
MARDENES CRUZ DE ALMEIDA	3003001X	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
PEDRO FELIPE ROCHA SILVA	30032012	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	58800619	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RONALD ROGERS DOS SANTOS SILVA	58745715	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
THIAGO LOPES SIMPLICIO	30459318	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
URBANO DA SILVA XAVIER	5879581X	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
VANDIK VIEIRA PINTO	58786918	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
VIVIANA VIEIRA FAUSTINO	58792616	CB	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ALAN BRENO ALVES SILVA	30001052	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ALEX AZEVEDO ALVES	30023366	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANA CLEICIA FREITAS FREIRE	30023390	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANA VITORIA GADELHA DE VASCONCELOS LOPES	30026993	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANDERSON LIMA QUEIROZ	30007255	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES	30908724	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANDRESSA BATISTA LINS	30004825	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIA ARYANGELA DA SILVA UCHOA	30009134	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIO ALEXANDER RODRIGUES DE MOURA	30004965	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ARLIANDO CARLOS MESQUITA	30024583	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
BRENDO LUCAS CORDEIRO LIBERATO	30865103	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
BRENDON FREITAS RODRIGUES	30010493	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
BRUNA ADRIELEN MARQUES DE MARIA	30003497	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
BRUNO ROSALYS MARTINS	30002776	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CAIO VINICIUS LIMA GOMES	30008146	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CARLOS DANIEL FERREIRA RODRIGUES	3000616X	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CARLOS MAGNO DA SILVA	30915089	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CARLOS WESLEY BRAGA DA SILVA	30012305	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA	3000745X	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
CLEITON CESAR FERREIRA DA SILVA	3091578X	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
DANIELLE LEITE SOARES	30001133	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
DAVI DA SILVA VIEIRA	3001233X	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
DEBORA LAURA BUARQUE	30008383	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
DOUGLAS BARROS LOPEZ	30012941	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	30025792	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ELISAFÁ FEITOSA DE MORAIS	30749812	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
EMERSON TARGINO SALES	30016009	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ENEILDO DE SALES NETO	30018435	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	30016068	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FELIPE TAVARES DA SILVA	30007247	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FERNANDO JOSE RIBEIRO AMARAL	30002296	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FLAVIO DE OLIVEIRA INACIO	30022807	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCA LAIS SILVA MENEZES	30014189	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO DANIEL JARDILINO DA SILVA	30017501	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO GLAYDSON BESERRA TARGINO	30873505	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO ISMAEL DE FREITAS AMORIM	30006232	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
FRANCISCO VALGERIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	30006496	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
GABRIEL REGIS NASCIMENTO	30014936	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
GERALDO PAULINO DE SOUZA NETO	30002369	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA	30008057	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	30004884	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
HUGO ROCHA LIMA	30018958	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	30005708	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
HYAGO SILVA DE AZEVEDO	30011430	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
IGOR LIMA DA SILVA ASSUNCAO BEMVINDO	30026543	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JAIR DEMETRIO ARAUJO	30012607	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS	30022696	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JAYNE MARINHEIRO DE MOURA	30024354	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JEFFERSON PATRICIO DE OLIVEIRA	30910540	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JEFFERSON SANTIAGO ROCHA	30015932	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JESSICA SANTIAGO DA SILVA	30024427	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JESSIKA MAYARA SILVINO RODRIGUES	30026101	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	30024605	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JONH LUCAS SOUSA LIRA	30027086	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSE GUILHERME DE CASTRO BEZERRA	30013646	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	30883225	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
KAIQUE PEREIRA DA SILVA	30008103	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
KAUAN FELIPE LIMA SILVA	30027434	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
KAYAN GONDIM DE SOUZA	30010779	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
LAURO ROBSON PAULO SANTOS	30002482	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
LETICIA SIZINO DE SOUZA	30018567	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
LINDEN JOHNSON MENEZES DANTAS	30002504	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
LORENA LOPES DE SOUZA	30015177	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
LUCAS DOS SANTOS FREITAS	30011775	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
LUCAS MICHEL UCHOA ALMEIDA	30002520	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO CHAGAS	30027450	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MAILSON MACIEL DA SILVA	30021002	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MANOEL DO VALE FREIRE NETO	30027183	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARCELO FEITOSA DA SILVA	30004841	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARIA RAYLENE SOUZA DA SILVA	30013786	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MARLON DE OLIVEIRA CARVALHO	30873963	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MATEUS FREIRE CAVALCANTE DE ARRUDA	30002539	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MATEUS RODRIGUES AUGUSTO	30003381	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MATHEUS MACHADO MOREIRA	30027523	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MATHEUS MACIEL MAGALHAES	30018338	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MATHEUS ROCHA LIMA	30019075	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MAX OLIVEIRA DA SILVA	30008251	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
MIRIAM MOURA LOUBAC BONFIM	3000597X	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
NYCOLAS MARCOS DE MELO LOBO MAIA	30027302	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO HIPOLITO	30022106	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA	30022343	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RAFAEL ALBUQUERQUE MELO	30900847	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RAFAEL SILVA DIONIZIO	30021134	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA	30014847	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RAMON RAMOS PINTO GOMES	30015924	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RAMYLYSON LIMA DE FREITAS	30877209	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RAYANE LIMA BARBOSA	30016955	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RHANIEL MONTEIRO LARA	30009304	SD	V	08 a 14/12/2023	– Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO REGO	30012046	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RONALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	30002547	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
RUAN DIOGENES MEDEIROS MACIEL	30003608	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
SAMARA PEREIRA SOARES	30012100	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
SAMUEL MARQUES DE AQUINO	30012186	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
TALYSSON DOS SANTOS LIMA	30008308	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
TATIANNE DE SOUSA LIMA	30022742	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
THALES GUTEMBERG FERNANDES NOGUEIRA	30024982	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
THALITA DAS NEVES VENCESLAU MACHADO	30006356	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
THAYLON ROLEMBERG MOURA ANDRADE	30024990	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA	30012887	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
TIAGO LIMA DE CARVALHO	30888278	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
VICTOR HUGO DOS SANTOS OLIVEIRA	30013794	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
VICTOR RAFAEL DA SILVA LIMA	30013875	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
VINICIUS TEMOTELO GOMES	30027566	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
VITOR GONCALVES SENNA	30027361	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
WALLAF JUNIOR ALVES DOS SANTOS	30014138	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
WESKLEY DAMASCENO SILVA	30002148	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
YURI DE SOUSA LEMOS	30023889	SD	V	08 a 14/12/2023	Fortaleza – Aracati- Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23

VALOR TOTAL GERAL R\$ 109.553,59

**** * ****

PORATARIA Nº119/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA	10717418	1ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
ANDRE RODRIGUES DA ROCHA	12552319	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	12746814	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	30345517	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARIO RENER ANASTACIO DE FREITAS	58743712	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FABIANO MAXIMO SILVA DE ARAUJO	30544617	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCELO ALVES DA SILVA	30493419	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
NILCASSIO LEMOS DE JESUS	30869745	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO OTAVIO PEREIRA BASTOS	30916840	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ELYZIANNY MENDONCA BARBOSA	30005031	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
YARA JOYCE FERNANDES DA SILVA	30024028	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO VICTOR BRAZ PEREIRA GOMES	30021371	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
NATHAN RICARDO CLAUDIOANO DA SILVA	30019008	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JAIR SILVA MENEZES	30868072	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR R\$ 6.164,02

**** * ****

PORATARIA Nº135/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°135/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA	15219211	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – Ibicuitinga/ CE- Fortaleza/CE	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	30924177	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – Ibicuitinga/ CE- Fortaleza/CE	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JONATHAS JOEL TAVARES CAVALCANTE	30018524	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – Ibicuitinga/ CE- Fortaleza/CE	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
STENIO DA SILVA BARROS	30019679	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – Ibicuitinga/ CE- Fortaleza/CE	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO PAULO LIMA DA SILVA	30024486	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – Ibicuitinga/ CE- Fortaleza/CE	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MATHEUS PIMENTEL REIS	3000955X	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – Ibicuitinga/ CE- Fortaleza/CE	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
									VALOR TOTAL GERAL 2.631,00

*** *** ***

PORTARIA N°173/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 08 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de transportar Policiais Militares para reforçar o policiamento em Aracati/CE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§ 1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°173/2024-CGO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
DIOGENES DO CARMO ROCHA	30184211	3ºSGT	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	308.970-2-1	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	6,5	61,33	30%	398,64	518,23
VALOR R\$ 1.036,46										

*** *** ***

PORTARIA N°236/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FREDSON MARTINS DE SOUSA**, SUBTEN PM, matrícula funcional nº 107.064-1-6 desta Corporação, a **vijar**, em objeto de serviço para dentro do Estado, cumprindo o roteiro **FORTALEZA/BATURITÉ /FORTALEZA**, no dia 08/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de transportar Policiais Militares para reforçar o policiamento em Baturité/CE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, concedendo-lhe meia diária (½), no valor unitário de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescida de 30% (trinta por cento), perfazendo o somatório total de 39,85 (trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º alínea “a”; Art. 10; Art.17; Classe IV, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§ 1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1333137/2024 – IG 1204399000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **CEARÁ DIESEL S/A**, com sede na Avenida Aguanambi, 2269, Fátima, Fortaleza - CE, Cep: 60.415-390, telefone (85) 4012-6500, E-MAIL: marcelo.oliveira@ceardiesel.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 63.388.441/0001-22. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Caminhão baú** para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo e no Anexo I – do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 30/2023 e aos termos do edital do Pregão Eletrônico no 02/2023 – MPCE, e seus anexos, os preceitos de direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NUP 10061.012616/2024-48; MAPP 340 (Pré-Reserva: 1204399000); Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.521.10 773.03.449052.27000.1.4 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e os Srs. Marcelo Figueiredo de Oliveira e Ives Moraes de Castelo Branco, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°421/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.016260/2023-31, que trata de pagamento de diárias aos policiais militares constantes no anexo único da Portaria Nº 01995/2022 - BPChoque, os quais seguiram viagem em objeto de serviço ao interior do estado, no período de 29 a 30/11/2022, conforme Portaria 01995/2022 - BPChoque, de 21 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO que no encerramento de cada Exercício ocorre o fechamento do Sistema Financeiro, e que a data limite para a realização do Empenho da Despesa no exercício de 2022 foi em 16/12/2022, conforme Art. 9º da Resolução COGERF nº 08/2022; CONSIDERANDO que efetivamente o interessado faz jus ao recebimento da quantia reclamada, deixada de receber no período oportuno em virtude do ato concessório ter ocorrido após o encerramento do exercício financeiro; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 551,90 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) em favor dos **POLICIAIS MILITARES** constantes no anexo único da Portaria 01995/2023, referente a 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 1º; alínea “b”; Art. 10; Classe V, anexo I, do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°237/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal

nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ MARCÍLIO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.137-1-4, o valor total de R\$ 9.601,35 (nove mil seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 052, de 15 de março de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016179/2024-31, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº301/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ LUIZ LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 097.939-1-7, o valor total de R\$ 21.069,43 (vinte e um mil, e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de julho de 2019, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2020 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.022666/2024-33, referente à diferença salarial, do período de 01/05/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº305/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **MARLEIDE CARNEIRO SOARES**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 110.882-1-X, o valor total de R\$ 7.565,50 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 134, de 18 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038799/2024-21, referente à diferença salarial, do período de 22/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº320/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **SECUNDO ALVES DE LIMA NETO**, ocupante do cargo de 1º Sargento, Matrícula: 127.236-1-X, o valor total de R\$ 52.221,29 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), em face de suas promoções as graduações de 2º Sargento a contar de 24 de dezembro de 2015 e de 1º Sargento a contar de 24 de dezembro de 2021, em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade Antiguidade, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 126, de 08 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034379/2024-76, referente à diferença salarial, do período de 09/07/2019 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº321/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 110.771-1-0, o valor total de R\$ 5.868,73 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036338/2024-14, referente à diferença salarial, do período de 14/08/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº330/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **PAULO SILVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 108.817-1-4, o valor total de R\$ 110.954,31 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade merecimento, a contar de 05 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 136, de 22 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037918/2024-29, referente à diferença salarial, do período de 05/05/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA CGP Nº07/2024 - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de AGOSTO/2024 a FUNCIONÁRIA civil do CBMCE, abaixo relacionada:



Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	Meiriane Silva de Lima	030379 -1 6	Auxiliar de Administração	42 A
TOTAL DE VALES TIPO A				
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 42 X 4,50 = R\$ = 189,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2024.
 José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
 CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA N°448/2024 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO** militar abaixo relacionado, a contar de 31 de Julho de 2024, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado N° 143 de 31 de Julho de 2024. Em consequência, foi iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar abaixo relacionado deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o inicio do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	MAJOR	FRANCISCO MENDES MAGALHÃES	104.319-1-3

Em Fortaleza - CE, ao(s) 13 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
 CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA N°465/2024 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados a se **deslocar** para a cidade de João Pessoa-PB, no período de 18 à 23 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar do Curso de Resgate Veicular Nível Leve, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza - CE, ao(s) 19 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°465 /2024 – CMDO/CBMCE
SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ

NOME DO SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO	ROTEIRO
Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	300.406-5-1	1ºTEN QOBM	18 à 23 de agosto de 2024	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Fortaleza/CE
João Igor Dias Mota	300.375-8-8	SD QPBM	18 à 23 de agosto de 2024	Fortaleza/CE João Pessoa/ PB Fortaleza/CE

Fortaleza - CE, ao(s) 19 de agosto de 2024

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CLENILSON LUCENA PATRÍCIO

NUP: 10021.005069/2024-11

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 1º Tenente QOABM **CLENILSON LUCENA PATRÍCIO**, Matrícula Funcional nº 097.550-1-2, a dívida no valor de R\$ 20.399,44 (Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e quatro centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 22/03/2023 à 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 121, datado de 01 de Julho de 2024, na modalidade REQUERIDA, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: IDENILSON DOS SANTOS ROSA

NUP: 10021.005141/2024-18

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao Major QOABM **IDENILSON DOS SANTOS ROSA**, Matrícula Funcional nº 108.058-1-3, a dívida no valor de R\$ 10.667,80 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 06/09/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 121, datado de 01 de Julho de 2024, na modalidade REQUERIDA, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/07235

PROCESSO N°10011.001121/2024-89

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório** – reagentes de grau CLAE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso,

nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20230027 – PEFOCE/CALF, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**: ITEM 01: CÓDIGO 766695 - REAGENTE ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTOFOSFÓRICO) 85% P/ HPLC CAS 7664-38-2. QUANTIDADE: 2. MARCA: SIGMA/MERCK. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.399,00. ITEM 06: CÓDIGO 1853706 - REAGENTE ÁCIDO FÓRMICO P/ HPLC, ESPECTROSCÓPICO, 98 – 100% CAS 64-18-6 QUANTIDADE: 2. MARCA: SIGMA/MERCK. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.139,90. ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME. ITEM 02: CÓDIGO 883554 - REAGENTE TOLUENO PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 108-88-3. QUANTIDADE: 10. MARCA: DINÂMICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 171,63. ITEM 03: CÓDIGO: 1279210 - REAGENTE ÁLCOOL ETÍLICO ABSOL. PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 64-17-5. QUANTIDADE: 12. MARCA: DINÂMICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,78. ITEM 04: CÓDIGO: 1853670 - REAGENTE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8% CAS 67-63-0. QUANTIDADE: 24. MARCA: DINÂMICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,86. ITEM 05: CÓDIGO: 1853680 - REAGENTE ÁLCOOL BUTÍLICO NORMAL PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8% CAS 71-36-3. QUANTIDADE: 10. MARCA: DINÂMICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 128,80. CEQUÍMICA LTDA. ITEM 07: CÓDIGO: 1853716 - REAGENTE, ÁCIDO ACETÍCO 100% PARA HPLC, FRASCO 1000,0 MILILITROS. QUANTIDADE: 2. MARCA: DINÂMICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 164,32. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_0208/2024 – IG 1333564

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos** para reestruturação por meio de reforma e demais adaptações, para suportar uma central de gases que atenderá a um sistema de cromatografia gasosa no Núcleo de Análises Laboratoriais de Sobral, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.700,27 (Cinquenta e setecentos mil reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.20761.11.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.005618/2023-95; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240006, e as informações de folhas nº 745-774, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Membranas filtrantes e filtros de seringa para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses-CALF; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240006 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240006 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2024.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.007140/2023-38; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240016, e as informações de folhas nº 510-547, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de 2.000 (duas) mil Urnas sepulcrais para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240016 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240016 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2024.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240037 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.001954/2024-40; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240037, e as informações de folhas nº 361-416, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar – luvas nitrílicas; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240037 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240037 – PEFOCE/COMEL**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2024.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº927/2024 NUP 10041.003522/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINIS-



TRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003522/2024-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°927/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SALATIEL AMARO FERREIRA	134558-1-3	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	14.5	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 895,81
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 231,66
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 216,22
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	6	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
DOUGLAS MOURA UCHOA	300.404-2-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 185,34
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	2	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30.5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.146,79

**** * ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO N°001/2024/COAFI/AESP
ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO N°00891/2021 – SOLU DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO NUP N°10041.003043/2023-19**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.003043/2023-19, sobre a apuração e aplicação de sanção à empresa SOLU DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.814.353/0001-81, signatária da Ata de Registro de Preços nº 2020/0641, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito na CLÁUSULA SEXTA – da Ata de Registro de Preços nº 2020/0641; CONSIDERANDO que a falta cometida pela contratada ensejou a aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Ata de Registro de Preços nº 2020/0641; CONSIDERANDO ainda a publicação do EDITAL N° 001/2023/COAFI/AESP, em DOE, nº 243, de 28 de dezembro de 2023 e término previsto para apresentar defesa; CONSIDERANDO a publicação do Extrato de Aplicação de Sanção nº 001/2024/COAFI/AESP, DOE nº 120, de 28 de junho de 2024; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A SOLU DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ nº 27.814.353/0001-81), no valor de R\$ 206,80 (duzentos e seis e oitenta centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Sheiliane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°82/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300.003.3-1, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do evento Connect 4 You, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Salvador - BA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Salvador no valor de R\$ 4.957,38 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jonas Dezidor da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORTARIA N°84/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.005.0-1, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo Travel Next 2024, no período de 15 a 18 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Salvador/Belo Horizonte/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 3.06,47 (três mil, trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Jonas Dezidor da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0175/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei N°17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução N°703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluída do Programa e Grupo de trabalho**, a partir de 15 de agosto de 2024, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0175/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	NºDO ATO
28670	MARIA CLAUDIA NUNES MARTINS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0176/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 14 de agosto de 2024, o efeito dos Atos da Presidência, em relação à SERVIDORA relacionada, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0176/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
36925	AILES MARIA CAVALCANTE MOTA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.977,00	0111-2024	27/05/2024	12/06/2024

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta dos Processos nº 8393/2011 e 07997/2024. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 25.11.2011, SIMONE DE FREITAS BRANDÃO, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001505, ocupante do cargo/função de Cirurgião Dentista, ANS-13, nos termos do Art.40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003 – DOU 31.12.2003) e art.168, II da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004, combinado com os arts.156, §§1º e 2º da Lei Estadual 9.826/1974, atualizada pela Lei nº13.578 de 21.01.2005, publicada no DOE de 25.01.2005, com proventos mensais proporcionais a 83,51%, no valor total de R\$ 5.359,91. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21.10.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.10.2015, que concedeu aposentadoria a SIMONE DE FREITAS BRANDÃO, matrícula 001505. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 20 de agosto de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. David Durand
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** a SERVIDORA constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 14 de agosto de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputado David Durand
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
36925	AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL

*** *** ***

ATO NORMATIVO Nº349.**DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONDUTAS VEDADAS A AGENTES PÚBLICOS PARA AS “ELEIÇÕES 2024” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, a), do Regimento Interno: Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, e no art. 37, §1º, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Alece TV e a Alece FM têm por finalidade essencial a transmissão das sessões plenárias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e das reuniões de suas comissões permanentes e temporárias; CONSIDERANDO a natureza do conteúdo divulgado no site, redes sociais e demais veículos de comunicação social da Assembleia Legislativa; CONSIDERANDO a necessidade de informar a sociedade dos temas de interesse geral no âmbito do parlamento, com caráter jornalístico; e CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa e seus integrantes têm o dever de contribuir com a regularidade, normalidade e legitimidade do pleito eleitoral; RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedada a propaganda eleitoral nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, salvo os casos previstos no art. 37, § 2º, da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º. A divulgação de atividade parlamentar, a exemplo de votações, reuniões ou deliberações, no site, rede social ou qualquer outro meio de divulgação institucional, deve ser feita com caráter eminentemente jornalístico, de forma objetiva e sem ferir o princípio da igualdade de oportunidades.



Parágrafo único. Os comentários realizados nas redes sociais são de responsabilidade de seus respectivos autores.

Art. 3º. Durante a programação “ao vivo” da Alece TV e da Alece FM, a responsabilidade pelas palavras e atos praticados é exclusiva daqueles que os proferiram.

§ 1º Nas reprises de programação, é permitido à Alece TV e à Alece FM a divulgação de atos de parlamentares, debates legislativos, audiências ou reuniões públicas, desde que não haja pedido de votos ou a utilização de expressões semânticas de conteúdo assemelhado ao pedido de voto.

§ 2º Não se considera reprise de programação os conteúdo de vídeos mantidos em plataformas digitais que foram transmitidos ao vivo.

Art. 4º. É proibida a divulgação de matérias, programas, entrevistas, debates e assemelhados na Alece TV e Alece FM e suas redes sociais, site, ou qualquer outro meio de divulgação institucional da Assembleia Legislativa, contratados ou por ela mantidos, que possam ser caracterizados como propaganda eleitoral.

Art. 5º. É vedado à Alece TV e à Alece FM, em sua programação normal e em seu noticiário:

I - transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar quem for entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II - veicular propaganda política;

III - dar tratamento privilegiado a candidata, candidato, partido político, federação ou coligação;

IV - veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidata, candidato, partido político, federação ou coligação, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

V - divulgar nome de programa que se refira a candidata ou candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome da candidata ou do candidato ou o nome por ela ou ele indicado para uso na urna eletrônica, e, sendo coincidentes os nomes do programa e da candidata ou do candidato, fica proibida a sua divulgação.

§ 1º O convite às candidatas ou aos candidatos mais bem colocadas(os) nas pesquisas eleitorais para participar de entrevistas não configura, por si só, o tratamento privilegiado referido no inciso III deste artigo, desde que não configurados abusos ou excessos, os quais poderão, inclusive, ser apurados na forma do art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 6º É vedada, por qualquer meio de comunicação social da Assembleia Legislativa e aos agentes públicos, a divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral.

Art. 7º. Durante o período eleitoral, ficam expressamente vedados aos Deputados Estaduais e demais agentes públicos, sem prejuízo das demais determinações legais:

I – Afixar ou permitir a afixação de material que veicule propaganda eleitoral nas dependências da Assembleia Legislativa;

II – Distribuir ou, por qualquer modo, facilitar a distribuição no âmbito das dependências da Assembleia Legislativa de material que contenha propaganda de candidato, partido político ou federação partidária, bem como o depósito ou guarda deste material nestas mesmas instalações;

III – Promover o transporte em veículo oficial, ou locado com verba de desempenho parlamentar, de eleitores ou material de propaganda de candidatos, partidos políticos, federações ou coligações;

IV – Ceder, utilizar ou de qualquer modo facilitar a utilização de bens e espaços pertencentes à Assembleia Legislativa ou sob sua guarda e responsabilidade, em favor de pré-candidato, candidato, partido político, federação ou coligação;

V – Ceder ou utilizar servidor, vinculado à Assembleia Legislativa, durante o seu horário de expediente, para prestar serviços de qualquer natureza a candidatos, partidos políticos ou federações partidárias, salvo se o servidor estiver licenciado ou de férias;

VI – Realizar a reprodução reprodigráfica de material de campanha dentro das dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

VII – Realizar qualquer tipo de propaganda eleitoral, com desvio de finalidade do debate eminentemente parlamentar e de interesse público, sobretudo pedido de votos a favor de candidatos, partidos, federações ou coligações partidárias.

VIII – Utilizar camisetas, adesivos, bôtons, bonés, broches e outros materiais de propaganda que divulguem candidaturas, partidos políticos ou federações na Assembleia Legislativa.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no âmbito deste Parlamento, inclusive os Excelentíssimos Senhores Deputados.

§ 2º É permitido o estacionamento de veículos particulares com adesivos de propaganda eleitoral em vagas reservadas aos Deputados Estaduais e servidores, respeitadas as dimensões fixadas pela legislação eleitoral.

Art. 8º. É proibida a cessão dos auditórios da Assembleia Legislativa para atividades político-partidárias.

Art. 9º. A Verba de Desempenho Parlamentar (VDP) deverá ser utilizada exclusivamente para o custeio de despesas relacionadas ao exercício do mandato dos Deputados Estaduais, observada a legislação aplicável.

Art. 10. Constatada a infringência a quaisquer dispositivos do presente Ato Normativo, a Mesa Diretora determinará a imediata cessação da conduta vedada, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e das competências próprias da Justiça Eleitoral.

Art. 11. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

2.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

3.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

4.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA N°868 /2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA, matrícula nº 034.513 para atuar como gestora do contrato nº 37/2024, e como fiscal o Servidor, Márcio Monteiro Dias, matrícula nº 037.037. Firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao projeto “ELAS – 4ª EDIÇÃO”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

59º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)

PROCESSOS N°00168/2022, 01120/2024 E 08076/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2022, de Ailmá dos Santos Vasconcelos Brandão, pessoa natural inscrita no CPF nº 025.254.243-60, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

60º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)

PROCESSOS N°00168/2022, 01120/2024 E 08078/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2022, de Ronaldo Zácarias de Souza, pessoa natural inscrito no CPF nº 010.274.714-80, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o



Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela **ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 55/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 55/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: EASY TÁXI AÉREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.356/0001-45, sediada à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, Terminal de Aviação Geral, bairro Vila União, 60422-721 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 05502/2024, autuado em 03 de junho de 2024, e nos artigos 5º, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,23%, referente ao índice INPC (IBGE) no período de maio de 2023 a abril de 2024. VALOR: R\$ 1.005.480,00 (um milhão, cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.0002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000. E0000 (Casa); 01000000.001.01.01.031.435.20824.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 (VDP). DA VIGÊNCIA: De 16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025 . DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte, pela empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 77/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo Administrativo nº 07735/2024, autuado em 05 de agosto de 2024, e no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento)**. VALOR: R\$ 156.306,57 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.0002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 12 de agosto de 2024 a 05 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024 SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs.(a) Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº37 /2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e fórum nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, S/N - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-690, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao projeto “ELAS – 4ª EDIÇÃO”**, através da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38, cujo objeto consiste em fortalecer a luta das mulheres em prol da manutenção dos seus direitos e, principalmente, da preservação de suas vidas, por meio da produção e exibição da série “Nenhumas a Menos”, apresentando temas de relevância ao universo feminino e promovendo o enfrentamento à violência contra a mulher, tendo em vista a preocupação com o estímulo a práticas culturais relacionadas ao fortalecimento dos direitos das mulheres, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 92/2024-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Ananias Gomes de Oliveira e Erick Picanço Dias, pela EDITORA VERDES MARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°108/2024

PROCESSO N° 07229/2024. OBJETO: **Contratação da instrutora MARISA ECKE MEDEIROS, a fim de ministrar o Curso “O papel do trauma na resolução de conflitos e a importância do olhar para os sistemas relacionais na transformação dos conflitos”**, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de capacitar os servidores desta Casa Legislativa, os parceiros e o público externo a compreender e lidar com o trauma, tanto a nível individual quanto sistêmico, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “O papel do trauma na resolução de conflitos e a importância do olhar para os sistemas relacionais na transformação dos conflitos”, a fim de explorar a estrutura intrapsíquica e focar na identidade dentro dos sistemas relacionais e organizacionais, instruindo os participantes a gerenciar e transformar conflitos de forma eficaz. VALOR: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: MARISA ECKE MEDEIROS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora MARISA ECKE MEDEIROS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual de Londrina, possuindo, ainda, experiência na área de comunicação não violenta e direito sistêmico-fraternal, verificada por meio de participação em evento denominado “Mediações Sistêmicas: um novo olhar para as escolas, famílias e relacionamentos”, em curso de Direito Sistêmico-Fraternal, em workshop de Direito Sistêmico e em palestra intitulada “Comunicação Não Violenta: diálogos possíveis”, conforme certificados em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora MARISA ECKE MEDEIROS, a fim de ministrar o Curso “O papel do trauma na resolução de conflitos e a importância do olhar para os sistemas relacionais na transformação dos conflitos”, voltado para servidores, parceiros e público externo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 20/08/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora (aposentada), **MARIA DE FÁTIMA GONDIM DE MELO**, ocorrido no dia 10 de outubro de 2019, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2019 4 00557 289 0364202 11, do Cartório Norões Milfont, 10 de outubro de 2019. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Intenção de Registro de Preços. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames laboratoriais de análises Clínicas, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipueiras – CE. A intenção de Registro de Preço poderá ser adquirida no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Dos seguintes itens: Exame de bera, cintilografia óssea, cintilografia de tireoide, histeroscopia diagnóstica, densitometria óssea, exame de mapa, exame holter 24h, laringoscopia, nasofibrolaringoscopia, cintilografia do miocárdio com stresse e repouso, urodinâmico completo, eletroneuromiografia de membros, ressonância magnética, exame de urinocultura, exame anticorpos anti sorologia HIV e II, exame de toxoplasmose IGM, exame de toxoplasmose IGG, exame de TTGO (teste de tolerância a glicose oral) especificação: Exame de TTGO (teste de tolerância a glicose oral), exame de citomegalovírus IGM, exame de citomegalovírus IGG, exame de rubéola IGM, exame de hepatite B HBS-AG, exame de hepatite A IGM, exame de hepatite A IGG, exame de anti HCV - Hepatite C especificação: Exame de anti HCV - Hepatite C, exame de antígeno prostático específico (PSA) especificação: Exame de antígeno prostático específico (PSA), exame de CA 125, exame de cálcio iônico, exame de citologia oncoótica, exame de 25 - hidroxivitamina D especificação: Exame de 25 - hidroxivitamina D, exame de amilase, exame de BAAR – baciloscopy especificação: Exame de BAAR – baciloscopy, exame de CEA, exame de creatinofosfoquinase (CPK), exame de cultura + antibiograma (secreções) especificação: Exame de cultura + antibiograma (secreções), exame de D – dímero especificação: Exame de D – dímero, exame de dehidrogenase láctica (LDH) especificação : exame de hidrogenase láctica (LDH), exame de eletroforese de proteínas, exame de fator anti-nuclear (FAN) especificação : exame de fator anti-nuclear (FAN), exame de fosfatase alcalina, exame de fosforo, exame de Fsh (hormônio folículo estimulante) especificação: Exame de FSH (hormônio folículo estimulante), exame de gama GT, exame de hemoglobina glicada, exame de IGE total, exame de insulina, exame de LH, exame de lipase, exame de litio, exame de magnésio, exame de peptídeo C, exame de potássio, exame de progesterona, Exame de prolactina, exame de sódio, exame T3 livre, exame T4 livre, exame TSH, exame coombs indireto, exame herpes simples I e II IGM, exame de trypanosoma cruzi IGM, exame de tireoglobulina – anti, exame de vitamina B12, exame de bilirrubinas, exame de zinco, biopsia simples, exame de peça cirúrgica simples, exame de peça cirúrgica complexa, citologia de líquidos, citologia em lâminas de PAAF, imuno-histoquímica por marcador, exame de proteinuria 24h. Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail cpl.ipueiras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 03 de setembro de 2024. **Iago Luis Mesquita de Sousa Secretario de Saúde. Ipueiras, 22 de agosto de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO AS ATA'S DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2901.002/2024-SRP E 2901.001/2024-SRP, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1212.01/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2108.01/2024-CARONA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2108.01/2024-CARONA, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ ATRAVÉS DE PROCESSO CARONA N° 2108.01/2024-CARONA VINCULADO AS ATA'S DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2901.002/2024-SRP E 2901.001/2024-SRP, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1212.01/2023-SRP DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE FAVORECIDAS: W M SAMPAIO INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 11.675.541/0001-36, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.701.246,75 (UM MILHÃO, SETECENTOS E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA DE CINCO CENTAVOS) E STAFF SOLUÇÕES EM SERV. ADM. LTDA INSCRITO NO CNPJ: 35.979.817/0001-38, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 491.720,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. SENADOR SÁ-CE, 22 DE AGOSTO DE 2024 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Revogação Concorrência Eletrônica N° 2024.08.13.1. O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide Revogar a Concorrência Eletrônica N.º 2024.08.13.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 2944 - Convênio nº 158/2024, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021. Diante de uma solicitação de esclarecimento feita através da plataforma <https://www.comprasquixelo.com.br/>, na qual foi identificada equívocos e falhas junto ao Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias. Dessa forma, sendo necessário que seja a licitação revogada com intuito de uma minuciosa análise para correções, conforme sugerido pela Área de Engenharia, haja vista que, este tem a expertise para tal. Assim, por se tratar de falhas sanáveis, o intuito é não comprometer a disputa respeitando os princípios basilares da Lei 14.133/2021. Portanto a revogação com os motivos aqui expostos atende melhor as necessidades da Administração. Maiores Informações: Setor de Licitações da Prefeitura situado à Rua Pedro Gomes de Araújo s/nº, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 21 de agosto de 2024 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-2024-PE LEI N° 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08:30 HORAS, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/), ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-2024-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E NA ELABORAÇÃO DE ARQUIVOS E VALIDAÇÃO DE DADOS REFERENTE AO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - REINF DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/); [HTTPS://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP](https://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); LICITACAO@CHORO.CE.GOV.BR; OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 21 DE AGOSTO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA PREGOEIRA OFICIAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° TP-008/2022-SEDUC – A Ordenadora de Despesas Municipal da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o Contrato N° 2022.12.12-001 oriundo da Tomada de Preços TP-N°008/2022-SEDUC cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação das Escolas Francisco Carlos de Pinho, Francisco de Alcântara Barros, Umbelino Alves da Silva, Maria Bezerra de Souza, conforme Termo de Convênio N° 098/2022 firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, comunica com as devidas modificações o presente Termo Aditivo acresceu ao Valor Global do Objeto Contratual o Valor de R\$ 121.178,37 (Cento e Vinte e Um Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), passando assim o Valor Global Contratado de R\$ 2.557.017,09 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Dezessete Reais e Nove Centavos), para o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.678.195,46** (Dois Milhões Seiscentos e Setenta e Oito Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) no seu Sétimo Termo de Aditivo, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** SERVICE CONSTRUÇOES EIRELI – EPP. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Widney Gomes Servolo. **Crateús-CE, 21 de Agosto de 2024.** Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação de Crateús.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.21.01 A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2024.08.21.01, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS DAS BANCADAS (ASSENTO E ENCOSTO) DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, N° 600, AROEIRAS-ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONT. N° 158/24-SMS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). **CONTRATADA:** J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ N° 84.972.926/0001-39-MATRIZ. **FUNDAMENTAÇÃO:** Edital P.E. N° 24001-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares II que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. P317754/2024. **MODALIDADE:** PE N° 24001-SMS. **V. GLOBAL:** R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DATA DA ASS.:** 21/08/24. **SIGNATÁRIOS:** Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: João Ribeiro de Souza. **Rafael Gondim Vilarouca – Coord. Jurídico-SMS**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONT. N° 160/24-SMS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). **CONTRATADA:** M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO:** Edital P.E. N° 24001-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares II que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. P317754/2024. **MODALIDADE:** PE N° 24001-SMS. **V. GLOBAL:** R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais). **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DATA DA ASS.:** 21/08/24. **SIGNATÁRIOS:** Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: José Marcio Carrega. **Rafael Gondim Vilarouca – Coord. Jurídico-SMS**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONT. N° 162/24-SMS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). **CONTRATADA:** J. SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO:** Edital P.E. N° 24001-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares II que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. P317754/2024. **MODALIDADE:** PE N° 24001-SMS. **V. GLOBAL:** R\$ 132.588,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DATA DA ASS.:** 21/08/24. **SIGNATÁRIOS:** Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Felipe Andrade Gama de Oliveira. **Rafael Gondim Vilarouca – Coord. Jurídico-SMS**.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONT. N° 157/24-SMS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). **CONTRATADA:** FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº37.313.045/0001-26. **FUNDAMENTAÇÃO:** Edital P.E. N° 24001-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares II que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. P317754/2024. **MODALIDADE:** PE N° 24001-SMS. **V. GLOBAL:** R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DATA DA ASS.:** 21/08/24. **SIGNATÁRIOS:** Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Shaianna Freire Felix. **Rafael Gondim Vilarouca – Coord. Jurídico-SMS**.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° TP-008/2022-SEDUC – A Ordenadora de Despesas Municipal da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o Contrato N° 2022.12.12-001 oriundo da Tomada de Preços TP-N° 008/2022-SEDUC cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação das Escolas Francisco Carlos de Pinho, Francisco de Alcântara Barros, Umbelino Alves da Silva, Maria Bezerra de Souza, conforme Termo de Convênio N° 098/2022 firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias**, no seu Sexto Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 03 de Agosto de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 01 de Dezembro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** SERVICE CONSTRUÇOES EIRELI – EPP. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Widney Gomes Servolo. **Crateús-CE, 21 de Agosto de 2024.** Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação de Crateús.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.05.02.01 – OBJETO: Equipamentos e Materiais de Informática. **EMPRESAS REGISTRADAS:** LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 47.260.244/000177. **TOTAL:** R\$ 43.590,24, Rep. Macella Duarte Ferreira da Silva. MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 02.347.734/0001-77. **TOTAL:** R\$ 26.122,90, Rep. Maximiliana Assunção da Silva. BEL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.906.809/0001-24, **TOTAL:** R\$ 64.860,00, Rep. Guilherme Tonin Kune. MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -ME, CNPJ: 11.093.169/0001-50, **TOTAL:** R\$ 67.084,45, Rep. Lisleno de Deus Martins. **FONTE DE RECURSOS:** Policlínica e CEO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – EXTRATOS DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.22.01 – OBJETO: Medicamentos e material médico hospitalar. **TC N° 2024.07.17.01: PRO HOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71, **TOTAL:** R\$ 278,40;** Rep. Jose Rufino da Silva Neto. **TC N° 2024.07.17.03: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.414.166/0001-04, **TOTAL:** R\$ 81.096,35;** Rep. Cassio Costa Forti. **TC N° 2024.07.17.04: F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.297.103/0001-66, **TOTAL:** R\$ 29.590,00;** Rep. Marcio Costa Forti. **TC N° 2024.07.17.02: MED MAIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 13.576.534/0001-02, **TOTAL:** 32.526,24,** Rep. Thiago Marco Barros Maia. **FONTE DE RECURSO:** Policlínica e CEO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 004/2024 – EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.08.06.01: LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA LTDA, CNPJ N° 07.81.1.391/0001-73, OBJETO: Serviços Laboratoriais, **TOTAL:** R\$ 180.000,00; Rep. Sergio Pinheiro Alves. **FONTE DE RECURSOS:** Policlínica, CEO e CER III. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2024-PE, cujo Objeto é a **Contratações para prestação de serviços especializados de forma complementar, para atendimento em consultas nas especialidades, conforme detalhamento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **22 de Agosto de 2024 a 05 de Setembro de 2024**, Fase de Disputa de Lances: **06 de Setembro de 2024, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 22 de Agosto de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 016/2024 – DL. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 016/2024 – DL** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSTRUMENTOS DA BANDA MARCIAL E INSUMOS PARA A CONFECÇÃO DO FARDAMENTO DOS ALUNOS INTEGRANTES, JUNTO AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **29 de AGOSTO 2024, às 10:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 20 de AGOSTO de 2024. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Resultado de Julgamento Após Recurso Administrativo. O Município de Paramoti - CE, através da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Juventude, vem divulgar Resultado da Chamada Pública N° 001/2024/SME -CHP, cujo OBJETO é a **Aquisição de Genêneros Alimentícios Provinientes da Agricultura Familiar destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Paramoti-CE.** Pelos critérios de julgamento em ata complementar: **CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO COM. DOS PEQUENOS TRAB. RURAIS DE IPUERA DA VACA II**, inscrito no CNPJ sob o N° **29.148.784/0001-81**, para todos os itens do Edital. O Participante vencedor deverá apresentar suas amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 10.1.1 do edital. Maiores informações no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, e <https://www.paramoti.ce.gov.br/> como também no setor de licitações no horário de 07:00 às 13:00h, na Rua Santa Ana, nº 064, Centro. Paramoti/CE, 15 de agosto de 2024. José Aurino Madeiro Silva, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show do artista “Eric Land” a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2024, em comemoração ao “10º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA”, junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICais LTDA. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.043. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa. Ubajara - CE, 19 de Agosto de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-INEX, cujo **objeto:** Contratação do Show do artista “Eric Land” a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2024, em comemoração ao “10º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA”, junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICais LTDA. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.043. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data da Ratificação:** 19/08/2024. Ubajara - CE, 19 de Agosto de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show do artista “Vitor Fernandes” a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2024, em comemoração ao “10º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA”, junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.043. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa. Ubajara - CE, 19 de Agosto de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-INEX, cujo **objeto:** Contratação do Show do artista “Vitor Fernandes” a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2024, em comemoração ao “10º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA”, junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.043. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data da Ratificação:** 19/08/2024. Ubajara - CE, 19 de Agosto de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO — AVISO DE LICITAÇÃO. Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, à licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 09 de setembro de 2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://compras.m2atecnologia.com.br>,conforme especificado no Edital N° 2024.08.21.020-CP-SPDU com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pnnp.gov.br. Chorozinho-CE, 21 de agosto de 2024. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, através da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde Chamamento Público nº 10.002/2024 – CHP, torna público para conhecimento das interessadas o rol das credenciadas que atenderam aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA CREDECNIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE, NOS SEGUINTES SUB-GRUPOS, FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Após, realizada a análise e julgamento dos documentos apresentados, obteve-se o seguinte resultado: 1 - CENTRO DE DOENÇAS RENAIAS E HIPERTENSÃO ARTERIAL, inscrita no CNPJ nº: 63.386.643/0001-35; 2 - LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.598.476/0001-25, todas as interessadas estão devidamente CREDENCIADAS. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 03 (três) dias para a interposição de recursos. Natalie Evelyn de Sousa Menezes – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2022-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Organização Comercial Segundo Comércio de Perfumaria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Pascoal Crispino, nº 151, bairro Centro, Quixadá – Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período 06 meses, a partir de 06 de junho de 2024. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 03 de junho de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 06/2024-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (móvel), eletrodomésticos e ar-condicionados para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/09/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 04/09/2024 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01
A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, TOMBADO SOB O Nº 2024.08.07.01, DO TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, FOI REVOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, CONFORME DECISÃO CIRCUNSTANCIADA INSERTA NO COMPETENTE PROCESSO LICITATÓRIO. PARA MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE, PELO FONE: (88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. A COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – COCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.04/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNAR PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE CANTA GALO, NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 21 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de máquinas de uso profissional para limpeza e asseio dos equipamentos geridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **05 de setembro de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.21.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e da Fundação Memorial Padre Cícero pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **05 de setembro de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2024. Wandson Pereira de Freitas – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.21.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de bens móveis para suprir as necessidades de estruturação do Arquivo Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 06 de Setembro de 2024, a partir das 09:00. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 21 de Agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2024-PE LEI Nº 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, Torna Público Que no Dia 05 de Setembro de 2024 às 08:00 Horas, pelo Endereço Eletrônico [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), Estará Realizando o Início dos Trabalhos da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 008-2024-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR); [HTTPS://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP](https://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); LICITACAO@CHORO.CE.GOV.BR; OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 21 DE AGOSTO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA PREGOEIRA OFICIAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – EXTRATOS DE CONTRATOS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – TC Nº 2024.07.15.01: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE CARIUS LTDA, CNPJ Nº 11.167.791/0001-65, TOTAL: R\$ 60.000,00. Rep. Monica Barbosa da Costa. TC Nº 2024.07.15.01: CLÍNICA SANTA LUZIA LTDA, CNPJ Nº 06.741.425/0001-38, TOTAL: R\$ 93.600,00; Rep. Francisco Leite de Lucena. OBJETO: Consultas e exames, FONTE DE RECURSO: Policlínica. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato N° SF-IN001/2024-01, decorrente da **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° SF-IN001/2024**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA TOCA DO VALE” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** MXZ ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assina pela Contratante: SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ - Secretária de Finanças, Administração e Gestão; **Assina pela Contratada:** SR. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA. **Data de Assinatura do Contrato:** 20.08.2024. Vigência: até 31 de Dezembro de 2024, contar da data de sua assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato N° SF-IN002/2024-01, decorrente da **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° SF-IN002/2024**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA MARA PAVANELLY” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** PAVANELLY PRODÚÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Assina pela Contratante: SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ - Secretária de Finanças, Administração e Gestão; **Assina pela Contratada:** SRA. MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS. **Data de Assinatura do Contrato:** 20.08.2024. Vigência: até 31 de Dezembro de 2024, contar da data de sua assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato N° SF-IN003/2024-01, decorrente da **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° SF-IN003/2024**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA ZÉ CANTOR” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA-EPP; **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Assina pela Contratante: SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ - Secretária de Finanças, Administração e Gestão; **Assina pela Contratada:** SR. ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE. **Data de Assinatura do Contrato:** 19.08.2024. Vigência: até 31 de Dezembro de 2024, contar da data de sua assinatura.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Baixio - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Baixio/CE, torna público o Extrato do Contrato N° 2024.08.07.01-01, decorrente da Dispensa de Licitação N° 2024.08.07.01, a saber: Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria junto ao setor de patrimônio de inventário e reavaliação de bens móveis de interesse da Câmara Municipal de Baixio-CE. Órgão Contratante: Câmara Municipal de Baixio/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência Do contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: Juscelino Vieira Bezerra - ME (Contab Servicos e Solucoes), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.549.262/0001-57. Assina Pela Contratada: Juscelino Vieira Bezerra. Assina Pela Contratante: Maria das Dores Neta Souza. **Baixio/CE, 21 de agosto de 2024. Maria Das Dores Neta Souza. Presidente da Câmara Municipal de Baixio/CE - Poder Legislativo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação - Concorrência Pública Presencial N° 2024.08.21.001CP. A Câmara Municipal de Pacatuba, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 09 de setembro de 2024, a Concorrência Pública nº 2024.08.20.001CP, no formato Presencial. Que tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização de concurso público da Câmara Municipal de Pacatuba-Ce. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.cmpacatuba.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Oton de Oliveira, nº 16 - Pracinha - Bairro Forquilha - Pacatuba / CE - Portal do Turismo (endereço provisório de funcionamento da Câmara Municipal de Pacatuba). **21 de agosto de 2024. Tiago Pinto de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 14.004/2024-CE. A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 2024, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.004/2024, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a reforma e ampliação do núcleo de análises do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda e Urbanização do Estacionamento, em Maracanaú, Ceará. A Abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 30 de setembro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de outubro de 2024. O Edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 21 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica N° 08.004/2024-CE. A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 2024, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.004/2024, que versa acerca da Contratação de empresa para execução da reforma das instalações elétricas em geral e adequação de salas de aula para climatização da EMEIEF Norberto Alves Batalha, localizada na Rua Prof. José Henrique da Silva, Nº 4031, Picada - Maracanaú/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 30 de setembro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de outubro de 2024. O Edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CEL I. Maracanaú, Ceará, em 21 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Saúde, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2023.01.02.19, resultante do Pregão Eletrônico N° 2022.07.26.1-PE, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde (Órgão Gerenciador). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para satisfazer as necessidades de implantação do laboratório Municipal de Vigilância Sanitária e as necessidades do laboratório hospitalar e do hospital Municipal São Bernardo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 0501- 10 302 0013 2.046, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: 1500000000 e 0501- 10 305 0015 2.050, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: 1500100200 Contratada: Ursa Comercial LTDA; Valor Global do Lote 02: R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022; Assina Pela Contratada: Marcia Valeria Oliveira dos Santos Nakanishi. Assina Pela Contratante: Sr. Patrícia Alves Bezerra- Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Contrato: 27 de setembro de 2022. **Patrícia Alves Bezerra- Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE- 01.190824-SEDESP – Objeto: Construção de 5 (Cinco) Areninhas nas Respectivas Localidades de Trapá, Macarauá, Malhada Grande, Riacho das Pedras e Raimundo Martins, Junto ao Município de Santa Quitéria-CE – Data de Abertura: 06/09/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bncompras.com> | <https://www.santiquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bncompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico N° 2024.06.17.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de campanhas de enfrentamento a violações de direitos, com palestras, rodas de conversas, incluindo, Distribuição de material educativo, ações midiáticas e nas redes de comunicações local, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE. Empresa Vencedora: Scosy Empreendimentos LTDA, CNPJ: 28.027.121/0001-46, com o Valor Global de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). Para tanto, venho Homologar o Processo acima citado e o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Missão Velha/CE, 13 de agosto de 2024. Tanya Maria Ribeiro Dantas Landim – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência n° 2024.08.20.01. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para recuperação de pavimentações em paralelepípedo e em pedra tosca com rejuntamento em diversos logradouros na Zona Rural e Urbana do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 10 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 21 de agosto de 2024. Espedito Carlos de Sousa Júnior- Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Graça através das Secretarias de Administração e Finanças; Obras, Transportes e Serviços Públicos; Agricultura e Recursos Hídricos; Educação; Saúde; Trabalho e Assistência Social; e Gabinete da Prefeita. Comunica a de Revogação do Processo Administrativo nº. 00.001/2024-PE na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 00.001/2024-PE, visando o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Graça-CE. Motivo: vício insanável no Edital. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 14.133/21. **Graça/CE, 16 de agosto de 2024. Antonia Morgana de Alcantara Jorge Melo – Secretária de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete da Prefeita; Antonio Egberto Rodrigues – Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Adelia Maria Paiva Alves – Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos; Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa – Secretário de Educação; Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário de Saúde; Francisco Aldo Azevedo Ribeiro – Secretário do Trabalho e Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. Os Secretários de Administração e Finanças; Obras, Transportes e Serviços Públicos; Trabalho e Assistência Social; Educação; Saúde; Agricultura e Recursos Hídricos; e Gabinete da Prefeita deste Município torna público que no dia 04 de Setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 00.006/2024-PE SRP no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Graça-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255. **Graça – CE, 21 de agosto de 2024. Antonia Morgana de Alcantara Jorge Melo – Secretária de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete da Prefeita; Antônio Egberto Rodrigues; - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos; Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa – Secretário de Educação; Fernando Wilson Fernandes da Silva – Secretário de Saúde; Adelia Maria Paiva – Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.08.13.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 22 de Agosto de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 04 de setembro de 2024, às 09h00min, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2024.08.13.001, com fins a Objeto: Aquisição do mobiliário, eletros e eletrônicos para equipar as unidades da Política de Assistência Social, que compreende os equipamentos da Proteção Social Básica, na quantidade de dois centros de referência de Assistência Social (CRASI E II), as unidades de atendimento da proteção social especial de média e alta complexidade, respectivamente, o Centro de Referência Especializado de assistência Social (CREAS). As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasilia. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 21 de Agosto de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Retificação - Dispensa Eletrônica N° 2024.08.14.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público a retificação do Dispensa Eletrônica N° 2024.08.14.001, A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público, a Retificação do Edital e Termo de Referência, onde se lê “R\$ 21.705,51 (vinte e um mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)”, leia-se “R\$ 21.705,10 (vinte e um mil e setecentos e cinco reais e dez centavos)”, e onde se lê “R\$ 47.859,45 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)”, leia-se “R\$ 47.859,04 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)”. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 21 de Agosto de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, Sr. Francisco Leandro da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 17.2024.PE.INFRA, Modalidade Processo nº 17.2024.PE.INFRA, Tendo como objeto a Aquisição e instalação de academias ao ar livre para o Município de Jaguaruana – CE., Conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Licitante, vencedora em 1º lugar: Delva Fabricação de Peças em Metais LTDA - CNPJ Nº 09.135.430/0001-95, com sede na Rua Domingos Sanson, 150, Galpao Área 09, Vila Lalau, Araguá do Sul – SC, tendo como Representante Legal: Valdir Silva, portador do CPF nº ***.996.719-**, com valor de R\$ 114.995,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais.) Conforme Ata da Processo nº 17.2024.PE.INFRA e Proposta de Preço acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente Processo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico N° 0023/2024 - GM - Tipo: Menor Maior Desconto Percentual. A Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0023/2024 - GM, cujo objeto é a Aquisição de peças e acessórios destinadas a manutenção dos transportes do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração; Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social; Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural; Cultura, Esporte e Juventude e Planejamento e Gestão das Finanças, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 22/08/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 04/09/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 04/09/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: www.quixeré.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site www.gov.br/pnccp/pt-br a partir da data desta publicação. **Quixeré- CE, 22 de agosto de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 20240402001 – EXTRATO DE CONTRATO N° 202404290001: W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 43.067.451/0001-59, TOTAL: R\$ 160.985,95; Rep. Wender de Souza Lima. OBJETO: Reforma e Manutenção Predial do Centro de Especialidades Odontológicas – CE. FONTE DE RECURSO: CEO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.07.02.01 - PE - FME. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.07.02.01 - PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lousas e conjuntos de refeitórios (compostos de mesas com bancos) para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei n° 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 04 de setembro de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 23 de agosto de 2024 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 04 de setembro de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 21 de agosto de 2024. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 2024.07.26.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° PE 2024.07.26.01, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para o serviço de implantação e licenciamento de sistema computacional customizável e integrado junto ao ponto eletrônico, com aplicativo móvel incluso, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o uso nas diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/08/2024 até às 17h00min do dia 04/09/2024. Data de Abertura das Propostas: 05/09/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 21/08/2024 – Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Licitação Fracassada. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.05.16.01/PE/PMC – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados as Escolas Municipais, através do Programa de Aprendizagem na Idade Certa (PAIC Integral), conforme estabelecido no Termo de Compromisso N° 52/2023, Parte do Processo N° 22001.004008/2023-72, Firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e o Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 03/07/2024 – Horário: 08h30m – Situação: Item Fracassado – Razão: Não houve licitante habilitado/classificado para o item 06 - Fone de ouvido com microfone para computador, encontram-se à disposição para consulta nos autos do Processo Licitatório e será disponibilizado no Site do Município, TCE-CE, PNCP. **Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Chamada Pública N° 2024.05.03.01E. A Prefeitura Municipal de Salitre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o Processo de Chamada Pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os grupos formais, informais ou fornecedores individuais, poderão apresentar documentos de habilitação e projeto de venda, até o dia 16 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. Os Interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou através do sítio eletrônico: www.tcm.ce.gov.br e www.salitre.ce.gov.br. **Salitre/Ce, 21 de agosto de 2024. Renato de Sousa Lima - Secretário Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.08.21.1. O Município de Porteiras, em conformidade com Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.08.21.1, cujo o objeto é a aquisição de materiais de expediente, didáticos e de higiene destinados às creches e pré-escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas do Ministério da Educação. Início de acolhimento das propostas: 23 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas e abertura da Sessão: 05 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpcp.gov.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 21 de agosto de 2024 – Francilda Tavares dos Santos – Pregoeira.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Errata - Aviso de Retificação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a retificação da data de abertura do Pregão Eletrônico N°. 2024.08.08.01PE, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, visando atender as necessidades de renovação do projeto “Ressignificando Vidas”, financiado com a captação de recursos do Programa Amigo de Valor do banco Santander, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA. Executado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara/CE. Conforme Edital, faz-se saber: onde se lê: Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 20 de agosto de 2024 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 01 de setembro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 01 de setembro de 2024, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Leia-se: Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 20 de agosto de 2024 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 04 de setembro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 04 de setembro de 2024, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de agosto de 2024. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 03.020/2024 PERP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços assessoria técnica especializada com fornecimento de Licença de uso(locação) de sistema SIGMEC, em Programas Federais Vinculados ao MEC/FNDE, referente aos módulos do PAR, obras, SIGPC, BB Gestão Ágil, Tempo Integral, SIGECON, Educação Infantil, PDDES, Conselhos Municipais, SIGARP e outros que surgirem na esfera Federal, através da disponibilidade da Licença de uso do sistema para técnicos Municipais da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 06 de setembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “www.licitamaisbrasil.com.br” Acesso Identificado no link – Licta mais” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pnpcp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 21 de agosto de 2024. Iara Lopes de Aquino - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá –Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE 01/2024-ASTT. A Prefeitura Municipal de Tianguá – Ceará, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 01/2024-ASTT, que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de material de sinalização viária, equipamentos e ferramentas para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) do Município de Tianguá-Ceará. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 04/09/2024. Abertura das Propostas: 04/09/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 04/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 21 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 00011.20240710/0001-62 - Contrato N° 2024.08.21.02. Origem: Pregão Eletrônico N° 2024.07.25.01 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratado: Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA - CNPJ N°. 03.093.776/0003-53 - Objeto: Registro de Preços destinado a futura aquisição de veículos diversos tipos passeio, e ambulâncias, conforme especificações constantes, destinados à várias unidades administrativas do Município de Aurora/CE. Valor Total: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) Dotação: 1101.10.301.0011.2.053 - Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 - 1632000000 - Transferência Convênio - Estado/Saúde. Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 21 de agosto de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P332606/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24003 - SME (LICITANET Nº 105/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 27/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Dinorah Tomaz Ramos, localizada na rua Pintor Lemos Nº 72, Centro, no município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 20 de Agosto de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Saúde. O Município de Tauá, através da Secretaria da Saúde, torna público aos interessados a abertura do Chamamento Público Nº 2024.08.13.01, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde para atender as demandas da Secretaria de Saúde, junto a Prefeitura Municipal de Tauá. O Credenciamento ocorrerá na sede da Secretaria de Saúde, localizado na Avenida Odilon Aguiar, nº177 – centro , de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min, no período de 23 de agosto de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Elisangela Vieira Felix, Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Adjudicação, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para satisfazer as necessidades de implantação do laboratório Municipal de Vigilância Sanitária e as necessidades do laboratório hospitalar e do hospital Municipal São Bernardo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.1-PE, em favor da empresa: Ursa Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, vencedora do Lote 02, pelo valor global de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). **Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 18 de agosto de 2022. Patrícia Alves Bezerra- Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Homologação, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para satisfazer as necessidades de implantação do laboratório Municipal de Vigilância Sanitária e as necessidades do laboratório hospitalar e do Hospital Municipal São Bernardo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.1-PE, em favor da empresa: Ursa Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, vencedora do Lote 02 pelo valor global de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). **Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 22 de agosto de 2022. Patrícia Alves Bezerra- Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - A Agente de Contratação Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.08.22.001-SEINFRA, cujo objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da prefeitura. Data e horário do certame: 04/09/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 022/2024/PE – As Diversas Secretarias do Município de Tamboril, através da sua Pregoeira, torna público que realizará **as 09h, do dia 04 de Setembro de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 022/2024/PE. Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 22 de Agosto de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 14.001/2024 CP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços remanescentes da Construção do ginásio poliesportivo no Município de Aquiraz-CE. Valor Total: R\$ 5.435.743,58 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Adjudico e Homologo o presente Processo de Licitação na Forma da Lei. **Aquiraz – Ceará, 21 de agosto de 2024. Joaquim Helano Paiva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Extrato do Contrato - Contrato Nº: 17.2024/01, Origem: Pregão Eletrônico. Aquisição e instalação de academias ao ar livre para o Município de Jaguaruana – CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos. Públicos do Município de Jaguaruana/CE Contratada: Delva Facricação de Peças em Metais LTDA. Valor Total: R\$ 114.995,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais.) Dotação Orçamentária: 0601 – Sec. de Educação, 15 122 0100 2.015 - Elemento de Despesas 4.4.90.52.00 Vigência data da Assinatura: Da data de assinatura até 15 de Janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 061/2023-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, destinados à manutenção das atividades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Pedra Branca-CE será revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Fortunato Silva, S/nº. **Centro Administrativo Cesário Mendes – Pedra Branca-Ce, 21 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 021/2024-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 04 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 021/2024-PE. Objeto: Aquisição de kits' escolares (pratos, colher e copos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Pedra Branca/CE, 21 de agosto de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Inexigibilidade de Licitação nº 91003/2024. Extrato de Contrato nº 2024.08.21.94. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE- FBC, CNPJ nº 02.428.413/0001-05. Objeto: Duas Inscrições no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade-CBC para empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião- CPSMC. Valor Global de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Sandra Elvira Gomes Santiago. CRATO/CE, 21/08/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Regente: Pregoeiro. Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SS.PE.01.130824. Objeto: **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE.** Data de Abertura: 04/09/2024. Horário: 09h00min. Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.pacuja.ce.gov.br> / <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> / <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Sergio Manoel Farias Brito.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – EXTRATOS DE CONTRATOS – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20240408001 – TC Nº 202404250002: JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA, CNPJ: 30.567.552/0001-47, TOTAL: R\$ 32.500,00, Rep. Joao Victor Alves Taveira. TC Nº 202404290002: UNICENTER COMERCIO E MATERIAL DE ELETTRICO EIRELI, CNPJ: 41.667.129/0001-35, TOTAL: R\$ 45.500,00; Rep. Charles Tadeu de Lucena Rolim. **OBJETO: Material elétrico, hidráulico e construção. **FONTE DE RECURSO:** Policlínica, CEO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024061601 - EXTRATOS DE CONTRATOS. TC Nº 202407290001: TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 73.193.211/0001-61. TOTAL: R\$ 7.500,00. Rep. Henrique Yukio Suzuki. TC Nº 202407290002: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 31.648.064/0001-27, TOTAL: R\$ 9.180,00. Rep. Daiani dos Santos Machado Silveira. **OBJETO: Emissão de laudos a distância de exames de eletroencefalograma. **FONTE DE RECURSO:** Policlinica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.01/SMS. Objeto: Reforma e ampliação do hospital Municipal e Maternidade São José de Mauriti/CE. Contratada: Sertanus Serviços e Locações LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: 09 (nove) meses. Assina pela Contratante: Valéria Gonçalves de Lucena, Ordenadora de Despesas da Secretaria Saúde, assina pela Contratada: João Pedro Jota Custódio. Mauriti/CE, 04 de julho de 2024.

*** *** ***

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Autorização de Exploração – Uso Alternativo do Solo para Supressão de Vegetação Nº 2023.5.2024.45928 – Registro Sinaflor nº 22319897, com validade de 16/08/2024 a 16/08/2026, referente a uma Área Autorizada de 15,0800 Ha (LO nº 303/2021-DICOP-SPU 9031239/2018), localizado no Município de Sobral/CE, Usina Rica, S/N, Bairro/Distrito Jaibaras. Foi determinado o cumprimento das Exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – INEXIGIBILIDADE Nº 2024.07.05.01 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.11.01: CAVALCANTE & BEZERRA CORRETAGEM DE IM: MÓVEIS LTDA. CNPJ: 10.624.480/0001-15, **TOTAL: R\$ 18.000,00;** Rep. Efraim Will Bezerra Cavalcante. **OBJETO:** Locação de imóvel para arquivo inativo e guarda de inservíveis. **FONTE DE RECURSO:** Consórcio. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.25.01: GR MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, CNPJ: 36.098.702/0001-05. **OBJETO:** Medico radiologista. **TOTAL: R\$ 72.000,00.** Rep. Ronney Gonçalves Monteiro. **FONTE DE RECURSO:** Policlinica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.25.01: CLÍNICA SANTA LUZIA LTDA, CNPJ: 06.741.425/0001-38, **OBJETO:** Médicos de diversas especialidades. **TOTAL: R\$ 100.800,00.** Rep. Francisco Leite de Lucena. **FONTE DE RECURSO:** Policlinica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***

A empresa NOVA EMPORIO INDT LTDA. Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizada na Rua 16C, Bairro CONJUNTO INDUSTRIAL, Município de Maracanaú, Estado do Ceará.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

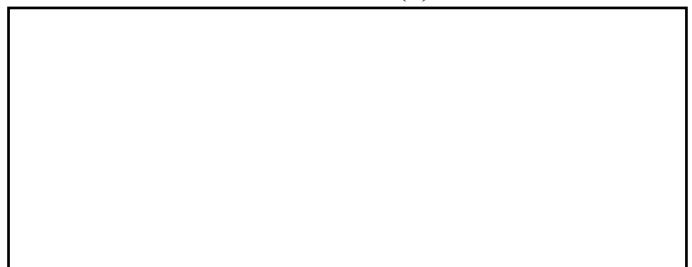
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.